



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO Nº 16

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

PREÇO R\$ 3,00

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento

Way; RA XXV - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento; RA XXVI - Sobradinho II; RA XXVII - Jardim Botânico; RA XXVIII - Itapoã; RA XXIX - Setor de Indústria e Abastecimento; RA XXX - Vicente Pires; RA XXXI - Fercal.

Art. 4º As Administrações Regionais do Plano Piloto e de Taguatinga do Distrito Federal, passam a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

1. GABINETE
 - 1.1 ASSESSORIA ESPECIAL
 - 1.2 ASSESSORIA TÉCNICA
 - 1.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 - 1.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 - 1.5 OUVIDORIA
 - 1.6 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
2. COORDENADORIA EXECUTIVA
 - 2.1 GERÊNCIA DE OBRAS
 - 2.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
 - 2.1.2 NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
 - 2.2 GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO
 - 2.2.1 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
 - 2.2.2 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
 - 2.2.3 NÚCLEO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO
 - 2.3 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO
 - 2.3.1 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 - 2.3.2 NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS
 - 2.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO
 - 2.3.4 NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
3. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 3.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 3.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
 - 3.1.2 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 - 3.1.3 NÚCLEO DE INFORMÁTICA
 - 3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS
 - 3.3 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Art. 5º A Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, passa a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

1. GABINETE
 - 1.1 ASSESSORIA ESPECIAL
 - 1.2 ASSESSORIA TÉCNICA
 - 1.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 - 1.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 - 1.5 OUVIDORIA
 - 1.6 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
2. COORDENADORIA EXECUTIVA
 - 2.1 GERÊNCIA DE OBRAS
 - 2.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
 - 2.1.2 NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
 - 2.2 GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO
 - 2.2.1 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
 - 2.2.2 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
 - 2.2.3 NÚCLEO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO
 - 2.3 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO
 - 2.3.1 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 - 2.3.2 NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS
 - 2.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO
 - 2.3.4 NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
 - 2.3.5 NÚCLEO DE AGRICULTURA
3. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 3.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 3.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
 - 3.1.2 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 - 3.1.3 NÚCLEO DE INFORMÁTICA
 - 3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS
 - 3.3 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
4. GERÊNCIA REGIONAL DE PLANALTINA E CONDOMÍNIOS
5. GERÊNCIA REGIONAL DO VALE DO AMANHECER

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			72
Atos do Poder Executivo	1	42	72
Casa Civil.....	29	61	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	29		
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização.....		61	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	30	61	72
Secretaria de Estado de Saúde	32	62	72
Secretaria de Estado de Educação.....	32		73
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....			73
Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo... Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	40	64	79
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação... Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social.....	40	65	79
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos... Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação... Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	40	67	79
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social.....		67	
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	41	70	
Secretaria de Estado de Cultura.....	41		
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	41	70	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		71	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	41	71	80
Ineditoriais			80

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.284, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre as Estruturas Administrativas das Administrações Regionais do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Administrações Regionais integram a Estrutura Administrativa do Distrito Federal e têm como atribuição o exercício descentralizado do poder público na área geográfica de sua jurisdição.

Art. 2º As Administrações Regionais disporão de dotação orçamentária própria e autonomia para despesas operacionais.

Art. 3º A dimensão das Estruturas Organizacionais das Administrações Regionais obedecerá a critério de proporcionalidade com a população sob sua jurisdição e será determinada de acordo com o Grupo a que pertencer, conforme o seguinte:

I - Grupo 1: RA I - Plano Piloto; RA III - Taguatinga; RA VI - Planaltina; RA IX - Ceilândia; RA XII - Samambaia;

II - Grupo 2: RA II - Gama; RA V - Sobradinho; RA X - Guará; RA XI - Cruzeiro; RA XIII - Santa Maria; RA XIV - São Sebastião; RA XV - Recanto das Emas; RA XX - Águas Claras;

III - Grupo 3: RA IV - Brazlândia; RA VII - Paranoá; RA VIII - Núcleo Bandeirante; RA XVI - Lago Sul; RA XVII - Riacho Fundo I; RA XVIII - Lago Norte; RA XIX - Candangolândia; RA XXI - Riacho Fundo II; RA XXII - Sudoeste-Octogonal; RA XXIII - Varjão; RA XXIV - Park

Art. 6º A Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal, passa a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

1. GABINETE
 - 1.1 ASSESSORIA ESPECIAL
 - 1.2 ASSESSORIA TÉCNICA
 - 1.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 - 1.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 - 1.5 OUVIDORIA
 - 1.6 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
- 2 COORDENADORIA EXECUTIVA
 - 2.1 GERÊNCIA DE OBRAS
 - 2.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
 - 2.1.2 NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
 - 2.2 GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO
 - 2.2.1 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
 - 2.2.2 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
 - 2.2.3 NÚCLEO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO
 - 2.3 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO
 - 2.3.1 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 - 2.3.2 NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS
 - 2.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO
 - 2.3.4 NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
 - 2.3.5 NÚCLEO DE AGRICULTURA
- 3 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 3.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 3.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
 - 3.1.2 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 - 3.1.3 NÚCLEO DE INFORMÁTICA
 - 3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS
 - 3.3 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
4. GERÊNCIA REGIONAL DE CONDOMÍNIO

Art. 7º A Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, passa a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

1. GABINETE
 - 1.1 ASSESSORIA ESPECIAL
 - 1.2 ASSESSORIA TÉCNICA
 - 1.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 - 1.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 - 1.5 OUVIDORIA
 - 1.6 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
- 2 COORDENADORIA EXECUTIVA
 - 2.1 GERÊNCIA DE OBRAS
 - 2.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
 - 2.1.2 NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
 - 2.2 GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO
 - 2.2.1 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
 - 2.2.2 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
 - 2.2.3 NÚCLEO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO
 - 2.3 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO
 - 2.3.1 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 - 2.3.2 NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS
 - 2.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO
 - 2.3.4 NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 3 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 3.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 3.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
 - 3.1.2 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 - 3.1.3 NÚCLEO DE INFORMÁTICA
 - 3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

3.3 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

4. GERÊNCIA REGIONAL DE SAMAMBAIA

Art. 8º As Administrações Regionais do Guará, do Cruzeiro, de Santa Maria do Distrito Federal, passam a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

1. GABINETE
 - 1.1 ASSESSORIA ESPECIAL
 - 1.2 ASSESSORIA TÉCNICA
 - 1.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 - 1.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 - 1.5 OUVIDORIA
 - 1.6 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
- 2 COORDENADORIA EXECUTIVA
 - 2.1 GERÊNCIA DE OBRAS
 - 2.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
 - 2.1.2 NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
 - 2.2 GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO
 - 2.2.1 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
 - 2.2.2 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
 - 2.2.3 NÚCLEO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO
 - 2.3 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO
 - 2.3.1 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 - 2.3.2 NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS
 - 2.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO
 - 2.3.4 NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 3 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 3.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 3.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
 - 3.1.2 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 - 3.1.3 NÚCLEO DE INFORMÁTICA
 - 3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS
 - 3.3 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Art. 9º A Administração Regional do Gama do Distrito Federal, passa a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

1. GABINETE
 - 1.1 ASSESSORIA ESPECIAL
 - 1.2 ASSESSORIA TÉCNICA
 - 1.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 - 1.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 - 1.5 OUVIDORIA
 - 1.6 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
- 2 COORDENADORIA EXECUTIVA
 - 2.1 GERÊNCIA DE OBRAS
 - 2.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
 - 2.1.2 NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
 - 2.2 GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO
 - 2.2.1 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
 - 2.2.2 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
 - 2.2.3 NÚCLEO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO
 - 2.3 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO
 - 2.3.1 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 - 2.3.2 NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS
 - 2.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO
 - 2.3.4 NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
 - 2.3.5 NÚCLEO DE AGRICULTURA
- 3 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 3.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 3.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
 - 3.1.2 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 - 3.1.3 NÚCLEO DE INFORMÁTICA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

3.3 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Art. 10. A Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, passa a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

1. GABINETE

1.1 ASSESSORIA ESPECIAL

1.2 ASSESSORIA TÉCNICA

1.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

1.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.5 OUVIDORIA

1.6 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

2 COORDENADORIA EXECUTIVA

2.1 GERÊNCIA DE OBRAS

2.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

2.1.2 NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

2.2 GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO

2.2.1 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

2.2.2 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS

2.2.3 NÚCLEO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO

2.3 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO

2.3.1 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.3.2 NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS

2.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

2.3.4 NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.3.5 NÚCLEO DE AGRICULTURA

3 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO

3.1.2 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3.1.3 NÚCLEO DE INFORMÁTICA

3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

3.3 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

4. GERÊNCIA REGIONAL DE SOBRADINHO - COLORADO

Art. 11. A Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, passa a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

1. GABINETE

1.1 ASSESSORIA ESPECIAL

1.2 ASSESSORIA TÉCNICA

1.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

1.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.5 OUVIDORIA

1.6 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

2 COORDENADORIA EXECUTIVA

2.1 GERÊNCIA DE OBRAS

2.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

2.1.2 NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

2.2 GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO

2.2.1 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

2.2.2 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS

2.2.3 NÚCLEO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO

2.3 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO

2.3.1 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.3.2 NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS

2.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

2.3.4 NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.3.5 NÚCLEO DE AGRICULTURA

3 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO

3.1.2 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3.1.3 NÚCLEO DE INFORMÁTICA

3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

3.3 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Art. 12. A Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, passa a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

1. GABINETE

1.1 ASSESSORIA ESPECIAL

1.2 ASSESSORIA TÉCNICA

1.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

1.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.5 OUVIDORIA

1.6 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

2 COORDENADORIA EXECUTIVA

2.1 GERÊNCIA DE OBRAS

2.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

2.1.2 NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

2.2 GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO

2.2.1 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

2.2.2 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS

2.2.3 NÚCLEO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO

2.3 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO

2.3.1 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.3.2 NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS

2.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

2.3.4 NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO

3.1.2 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3.1.3 NÚCLEO DE INFORMÁTICA

3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

3.3 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

4. GERÊNCIA REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

Art. 13. A Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, passa a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

1. GABINETE

1.1 ASSESSORIA ESPECIAL

1.2 ASSESSORIA TÉCNICA

1.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

1.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.5 OUVIDORIA

1.6 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

2 COORDENADORIA EXECUTIVA

2.1 GERÊNCIA DE OBRAS

2.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

2.1.2 NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

2.2 GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO

2.2.1 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

2.2.2 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS

2.2.3 NÚCLEO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO

2.3 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO

2.3.1 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.3.2 NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS

2.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

2.3.4 NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO

3.1.2 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3.1.3 NÚCLEO DE INFORMÁTICA

3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

3.3 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

4. GERÊNCIA REGIONAL DE ARNIQUEIRA

Art. 14. As Administrações Regionais do Núcleo Bandeirante, do Lago Sul, do Lago Norte, da Candangolândia, do Riacho Fundo II, do Sudoeste/Octogonal, do Varjão, do Park Way, de Sobradinho II, do Jardim Botânico, do Itapoã, do Setor de Indústria e Abastecimento, de Vicente Pires e da Fercal do Distrito Federal, passam a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

1. GABINETE

1.1 ASSESSORIA ESPECIAL

1.2 ASSESSORIA TÉCNICA

1.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

1.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.5 OUVIDORIA

1.6 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

2 COORDENADORIA EXECUTIVA

2.1 GERÊNCIA DE OBRAS

2.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

2.1.2 NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

2.2 GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO

2.2.1 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

2.2.2 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS

2.2.3 NÚCLEO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO

2.3 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO

2.3.1 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.3.2 NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS

2.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

2.3.4 NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO

3.1.2 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3.1.3 NÚCLEO DE INFORMÁTICA

3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

3.3 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Art. 15. A Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, passa a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

1. GABINETE

1.1 ASSESSORIA ESPECIAL

1.2 ASSESSORIA TÉCNICA

1.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

1.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.5 OUVIDORIA

1.6 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

2 COORDENADORIA EXECUTIVA

2.1 GERÊNCIA DE OBRAS

2.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

2.1.2 NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

2.2 GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO

2.2.1 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

2.2.2 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS

2.2.3 NÚCLEO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO

2.3 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO

2.3.1 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.3.2 NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS

2.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

2.3.4 NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.3.5 NÚCLEO DE AGRICULTURA

3 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO

3.1.2 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3.1.3 NÚCLEO DE INFORMÁTICA

3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

3.3 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Art. 16. A Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, passa a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

1. GABINETE

1.1 ASSESSORIA ESPECIAL

1.2 ASSESSORIA TÉCNICA

1.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

1.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.5 OUVIDORIA

1.6 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

2 COORDENADORIA EXECUTIVA

2.1 GERÊNCIA DE OBRAS

2.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

2.1.2 NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

2.2 GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO

2.2.1 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

2.2.2 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS

2.2.3 NÚCLEO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO

2.3 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO

2.3.1 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.3.2 NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS

2.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

2.3.4 NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.3.5 NÚCLEO DE AGRICULTURA

3 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO

3.1.2 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3.1.3 NÚCLEO DE INFORMÁTICA

3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

3.3 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Art. 17. A Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, passa a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

1. GABINETE

1.1 ASSESSORIA ESPECIAL

1.2 ASSESSORIA TÉCNICA

1.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

1.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.5 OUVIDORIA

1.6 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

2 COORDENADORIA EXECUTIVA

2.1 GERÊNCIA DE OBRAS

2.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

2.1.2 NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

2.2 GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO

2.2.1 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

2.2.2 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS

2.2.3 NÚCLEO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO

2.3 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO

2.3.1 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.3.2 NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS

2.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

2.3.4 NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO

3.1.2 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3.1.3 NÚCLEO DE INFORMÁTICA

3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

3.3 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

4. GERÊNCIA REGIONAL DE SUCUPIRA

Art. 18. A Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, passa a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

1. GABINETE

1.1 ASSESSORIA ESPECIAL

1.2 ASSESSORIA TÉCNICA

1.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

1.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.5 OUVIDORIA

1.6 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

2 COORDENADORIA EXECUTIVA

2.1 GERÊNCIA DE OBRAS

2.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

2.1.2 NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

2.2 GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO

2.2.1 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

2.2.2 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS

2.2.3 NÚCLEO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO

2.3 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO

2.3.1 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.3.2 NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS

2.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

2.3.4 NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO

3.1.2 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3.1.3 NÚCLEO DE INFORMÁTICA

3.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

3.3 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

4. GERÊNCIA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

Art. 19. Vinculam-se as Administrações Regionais do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, em concordância com inciso IV, §3º, art.29, do Decreto 36.236 de 1º de janeiro de 2015.

Art. 20. Ficam mantidos os Cargos de Administradores Regionais, das Administrações Regionais do Distrito Federal.

Art. 21. Ficam extintos as Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão da estrutura anterior, e exonerados os atuais ocupantes.

Art. 22. Ficam criados as Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo Único.

Art. 23. Os Cargos em Comissão e Funções de Confiança atualmente existentes e não contemplados neste Decreto passam a integrar o banco de cargos e funções sob a administração da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de janeiro de 2015.

127º da República e 55º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E

EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 22, do Decreto nº 36.284, de 20 de janeiro de 2015.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-06,

01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE INFORMÁTICA - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-17, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, DFG-17, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - Chefe, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-06, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - Chefe, DFG-14, 01 - COORDENADORIA EXECUTIVA - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE OBRAS - Gerente, DFG-17, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO - Gerente, DFG-17, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO - Gerente, DFG-17, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - Chefe, DFG-12, 01 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - Gerente, DFG-17, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE INFORMÁTICA - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-17, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, DFG-17, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01.

DECRETO Nº 36.285, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, passa a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

1 GABINETE

1.1 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

1.1.1 NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1.2 NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO

1.1.3 NÚCLEO DE PAGAMENTO

1.2 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER

1.3 ASSESSORIA ESPECIAL

1.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.5 ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

1.6 ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS

1.7 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

1.8 OUVIDORIA

2 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.1 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE GESTÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS

2.2 DIRETORIA DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS DE GESTÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS

2.3 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.3.1 GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS

2.3.1.1 NÚCLEO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

2.3.1.2 NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E REGISTROS FUNCIONAIS

2.3.2 GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

2.4 DIRETORIA DE LOGÍSTICA, MATERIAL E PATRIMÔNIO

2.4.1 GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E PROJETOS

2.4.1.1 NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARQUIVO

2.4.1.2 NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO

2.4.2 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

2.4.2.1 NÚCLEO DE MATERIAL

2.4.2.2 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO

2.4.3 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.4.3.1 NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO

2.5 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

2.5.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.5.1.1 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.5.2 GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

2.5.2.1 NÚCLEO DE PAGAMENTO

2.5.3 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

3 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.1 COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS

3.2 DIRETORIA DO ESTÁDIO BEZERRÃO

3.3 DIRETORIA DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET

3.4 DIRETORIA DO GINÁSIO NILSON NELSON

3.5 DIRETORIA DO GINÁSIO CLÁUDIO COUTINHO E CONJUNTO AQUÁTICO

4 SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

4.1 DIRETORIA DE ESPORTE DE RENDIMENTO

4.1.1 GERÊNCIA DE APOIO A EVENTOS E ESPORTE DE RENDIMENTO

4.1.1.1 NÚCLEO DO BOLSA ATLETA

4.1.1.2 NÚCLEO DE PARADESPORTO

4.1.2 GERÊNCIA DO PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA

4.1.2.1 NÚCLEO DE APOIO AO ATLETA

4.2 DIRETORIA DE LAZER E PARTICIPAÇÃO

4.2.1 GERÊNCIA DO FUTEBOL AMADOR

4.2.1.1 NÚCLEO DO PROGRAMA BOLEIRO

4.2.2 GERÊNCIA DA ESCOLA DE ESPORTES

4.2.3 GERÊNCIA DE APOIO A EVENTOS, LAZER E ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO

4.2.3.1 NÚCLEO DE POLÍTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER PARA O IDOSO

4.3 COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS

4.4 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS

4.4.1 CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE BRAZLÂNDIA

4.4.1.1 ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL

4.4.1.2 GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

4.4.1.3 GERÊNCIA DE ATIVIDADE DE LAZER

4.4.2 CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO PARQUE DA VAQUEJADA

4.4.2.1 ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL

4.4.2.2 GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

4.4.2.3 GERÊNCIA DE ATIVIDADE DE LAZER

4.4.3 CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DA ESTRUTURAL

4.4.3.1 ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL

4.4.3.2 GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

4.4.3.3 GERÊNCIA DE ATIVIDADE DE LAZER

4.4.4 CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO GAMA

4.4.4.1 ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL

4.4.4.2 GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

4.4.4.3 GERÊNCIA DE ATIVIDADE DE LAZER

4.4.5 CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO RECANTO DAS EMAS

4.4.5.1 ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL

4.4.5.2 GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

4.4.5.3 GERÊNCIA DE ATIVIDADE DE LAZER

4.4.6 CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO RIACHO FUNDO I

4.4.6.1 ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL

4.4.6.2 GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

4.4.6.3 GERÊNCIA DE ATIVIDADE DE LAZER

4.4.7 CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SAMAMBAIA

4.4.7.1 ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL

4.4.7.2 GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

4.4.7.3 GERÊNCIA DE ATIVIDADE DE LAZER

4.4.8 CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SANTA MARIA

4.4.8.1 ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL

4.4.8.2 GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

4.4.8.3 GERÊNCIA DE ATIVIDADE DE LAZER

4.4.9 CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SÃO SEBASTIÃO

4.4.9.1 ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL

4.4.9.2 GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

4.4.9.3 GERÊNCIA DE ATIVIDADE DE LAZER

4.4.10 CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO SETOR "O"

4.4.10.1 ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL

4.4.10.2 GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

4.4.10.3 GERÊNCIA DE ATIVIDADE DE LAZER

4.4.11 CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DAVID HENRIQUE CONRADO MEIRA

4.4.11.1 ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL

4.4.11.2 GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

4.4.11.3 GERÊNCIA DE ATIVIDADE DE LAZER

Art. 2º Vincula-se à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, os seguintes órgãos colegiados:

I - Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer - CONEF;

II - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE.

Parágrafo Único. A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal é o órgão gestor do Fundo de Apoio ao Esporte - FAE.

Art. 3º Ficam mantidos os Cargos do Secretário de Estado e do Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, e mantendo os atuais ocupantes.

Art. 4º Ficam extintos as Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão da estrutura anterior, e exonerados seus atuais ocupantes.

Art. 5º Ficam criados as Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes do Anexo Único.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de janeiro de 2015.

127º da República e 55º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 5º, do Decreto nº 36.285, de 20 de janeiro de 2015)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - Secretário Executivo, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE PAGAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER - Secretário Executivo, DFG-10, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE GESTÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS DE GESTÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E REGISTROS FUNCIONAIS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA, MATERIAL E PATRIMÔNIO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E PROJETOS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARQUIVO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 04 - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PAGAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DO ESTÁDIO BEZERRÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL NÉLSON PIQUET - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DO GINÁSIO NILSON NELSON - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DO GINÁSIO CLÁUDIO COUTINHO E CONJUNTO AQUÁTICO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE ESPORTE DE RENDIMENTO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - GERÊNCIA DE APOIO A EVENTOS E ESPORTE DE RENDIMENTO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DO BOLSA ATLETA - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE PARADESPORTO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DO PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE APOIO AO ATLETA - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE LAZER E PARTICIPAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DO FUTEBOL AMADOR -

Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DO PROGRAMA BOLEIRO - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DA ESCOLA DE ESPORTES - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE APOIO A EVENTOS, LAZER E ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE POLÍTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER PARA O IDOSO - Chefe, DFG-12, 01 - COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - CENTRO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO DE BRAZLÂNDIA - Diretor, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ATIVIDADES DE LAZER - Gerente, DFG-14, 01 - CENTRO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO DO PARQUE DA VAQUEJADA - Diretor, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-05, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ATIVIDADES DE LAZER - Gerente, DFG-14, 01 - CENTRO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO DA ESTRUTURAL - Diretor, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ATIVIDADES DE LAZER - Gerente, DFG-14, 01 - CENTRO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO DO GAMA - Diretor, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ATIVIDADES DE LAZER - Gerente, DFG-14, 01 - CENTRO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO DO RECANTO DAS EMAS - Diretor, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ATIVIDADES DE LAZER - Gerente, DFG-14, 01 - CENTRO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO DO RIACHO FUNDO I - Diretor, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ATIVIDADES DE LAZER - Gerente, DFG-14, 01 - CENTRO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO DE SAMAMBAIA - Diretor, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ATIVIDADES E LAZER - Gerente, DFG-14, 01 - CENTRO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO DE SANTA MARIA - Diretor, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ATIVIDADES DE LAZER - Gerente, DFG-14, 01 - CENTRO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO DE SÃO SEBASTIÃO - Diretor, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ATIVIDADES DE LAZER - Gerente, DFG-14, 01 - CENTRO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO DO SETOR "O" - Diretor, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ATIVIDADES DE LAZER - Gerente, DFG-14, 01 - CENTRO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO DAVID HENRIQUE CONRADO MEIRA - Diretor, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ATIVIDADES DE LAZER - Gerente, DFG-14, 01.

DECRETO Nº 36.286, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nas Leis nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, passa a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

1 GABINETE

1.1 ASSESSORIA ESPECIAL

1.2 JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

1.2.1 NÚCLEO ADMINISTRATIVO

1.3 ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

1.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.5 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

1.6 OUVIDORIA

1.7 ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.8 UNIDADE ESPECIAL DE GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL

1.8.1 NÚCLEO DE CADASTRO

1.8.2 NÚCLEO DE ATENDIMENTO

1.8.3 NÚCLEO DE CONTROLE DOS PONTOS DE TÁXI

1.8.4 NÚCLEO DO PONTO DE APOIO AOS TAXISTAS DO AEROPORTO

1.9 UNIDADE ESPECIAL DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE

URBANO

- 1.9.1 COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO
 1.9.2 COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO
 1.10 COLEGIADO DE REGULAÇÃO
 2 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 2.1 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
 2.1.1 GERÊNCIA DE PESSOAL
 2.1.1.1 NÚCLEO DE PESSOAL ATIVO, INATIVOS E PENSIONISTAS
 2.1.1.2 NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 2.2 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
 2.2.1 GERÊNCIA CONTRATOS E CONVÊNIOS
 2.2.2 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
 2.2.2.1 NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO
 2.2.2.2 NÚCLEO DE PAGAMENTO
 2.3 COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA
 2.3.1 GERÊNCIA DE PROTOCOLO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
 2.3.1.1 NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO
 2.3.1.2 NÚCLEO DE ARQUIVO
 2.3.2 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 2.3.2.1 NÚCLEO DE MATERIAL
 2.3.2.2 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
 2.3.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
 2.3.3.1 NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO
 2.3.3.2 NÚCLEO DE TRANSPORTES
 3 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
 3.1 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
 3.2 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PROJETOS
 3.3 COORDENAÇÃO DE GESTÃO PARTICIPATIVA
 4 SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PROJETOS DE MOBILIDADE
 4.1 COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO
 4.1.1 GERÊNCIA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE
 4.1.2 GERÊNCIA DE POLÍTICA TARIFÁRIA
 4.1.3 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE CONTROLE E VEICULAR
 4.2 COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO
 4.2.1 GERÊNCIA DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO
 4.2.2 GERÊNCIA DE POLÍTICA DE ESTACIONAMENTO
 4.3 COORDENAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
 4.3.1 GERÊNCIA DE ACESSIBILIDADE E DE TRANSPORTE CICLOVIÁRIO
 4.3.1.1 NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE
 4.3.1.2 NÚCLEO DE TRANSPORTE CICLOVIÁRIO
 4.3.2 GERÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE SUSTENTABILIDADE
 5 SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO
 5.1 COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO
 5.1.1 GERÊNCIA DE SISTEMATIZAÇÃO NORMATIVA
 5.1.2 GERÊNCIA DE PADRONIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇO
 5.1.3 GERÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 5.2 COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL
 5.2.1 GERÊNCIA PARA APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL NO DISTRITO FEDERAL
 5.2.2 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O ENTORNO
 6 SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE
 6.1 COORDENAÇÃO DE CONTROLE OPERACIONAL
 6.1.1 GERÊNCIA DE AÇÃO FISCAL
 6.1.1.1 NÚCLEO DE AÇÃO FISCAL I
 6.1.1.2 NÚCLEO DE AÇÃO FISCAL II
 6.1.1.3 NÚCLEO DE AÇÃO FISCAL III, IV e V
 6.1.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
 6.1.2.2 GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES
 6.2 COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E AVALIAÇÃO
 6.2.1 GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
 6.2.1.1 NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADES
 6.2.1.2 NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE
 6.2.2 GERÊNCIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS
 6.2.2.1 NÚCLEO DE ANÁLISE DE RECEITAS E DESPESAS
 6.2.2.2 NÚCLEO DE ANÁLISE OPERACIONAL
 6.3 COORDENAÇÃO DE SUPORTE
 6.3.1 GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
 6.3.2 GERÊNCIA DE REGISTRO E PROCESSAMENTO DE PENALIDADES
 6.3.2.1 NÚCLEO DE REGISTRO E PROCESSAMENTO
 6.3.2.2 NÚCLEO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA E REQUERIMENTOS

Art. 2º Ficam mantidos os Cargos de Secretário de Estado e Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, mantendo os atuais ocupantes.

Art. 3º Ficam extintos as Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão da estrutura anterior, e exonerados os atuais ocupantes.

Art. 4º Ficam criados as Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo Único.

Art. 5º Fica revogado o § 4º, do Art. 21, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de janeiro de 2015.

127º da República e 55º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 4º, do Decreto nº 36.286, de 20 de janeiro de 2015.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 03; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 02 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Presidente, CNE-07, 01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-13, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-03, 01; Assessor, DFA-14, 04 - ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02 - UNIDADE ESPECIAL DE GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL - Chefe, CNE-03, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DOS PONTOS DE TÁXI - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DO PONTO DE APOIO AOS TAXISTAS DO AEROPORTO - Chefe, DFG-13, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO - Coordenador, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAL - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE PESSOAL ATIVO, INATIVOS E PENSIONISTAS - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - Chefe, DFG-13, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, DFG-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE PAGAMENTO - Chefe, DFG-13, 01 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE PROTOCOLO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE ARQUIVO - Chefe, DFG-13, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-13, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO - Chefe, DFG-13, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTES - Chefe, DFG-13, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 02 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PROJETOS - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 02 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO PARTICIPATIVA - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 02 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PROJETOS DE MOBILIDADE - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01 - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE - Gerente, DFG-17, 01 - GERÊNCIA DE POLÍTICA TARIFÁRIA - Gerente, DFG-17, 01 - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE CONTROLE E VEICULAR - Gerente, DFG-17, 01 - COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - Gerente, DFG-17, 01 - GERÊNCIA DE POLÍTICA DE ESTACIONAMENTO - Gerente, DFG-17, 01 - COORDENAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE ACESSIBILIDADE E DE TRANSPORTE CICLOVIÁRIO - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE CICLOVIÁRIO - Chefe, DFG-13, 01 - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE SUSTENTABILIDADE - Gerente, DFG-17, 01 - SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01 - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 03 - GERÊNCIA DE SISTEMATIZAÇÃO NORMATIVA - Gerente, DFG-17, 01 - GERÊNCIA DE PADRONIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇO - Gerente, DFG-17, 01 - GERÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - Gerente, DFG-17, 01 - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL - Coordenador, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA PARA

APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL NO DISTRITO FEDERAL - Gerente, DFG-17, 01 - GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O ENTORNO - Gerente, DFG-17, 01 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 02 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE OPERACIONAL - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE AÇÃO FISCAL - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE AÇÃO FISCAL I - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE AÇÃO FISCAL II - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE AÇÃO FISCAL III, IV E V - Chefe, DFG-13, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-17, 01 - GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES - Gerente, DFG-17, 01 - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E AVALIAÇÃO - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADES - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE - Chefe, DFG-13, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE DE RECEITAS E DESPESAS - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE OPERACIONAL - Chefe, DFG-13, 01 - COORDENAÇÃO DE SUPORTE - Coordenador, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE INSPEÇÃO - Gerente, DFG-17, 01; Assessor, DFA-13, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO E PROCESSAMENTO DE PENALIDADES - Gerente, DFG-17, 01 - NÚCLEO DE REGISTRO E PROCESSAMENTO - Chefe, DFG-13, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA E REQUERIMENTOS - Chefe, DFG-13, 01.

DECRETO Nº 36.287, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a gestão dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Compete ao Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, na qualidade de ordenador de despesas, do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, a supervisão e a gestão dos recursos do referido fundo e pela apresentação de suas contas anuais e periódicas.

§ 1º O Fundo de que trata o caput é composto pelas seguintes Unidades:

I - Polícia Civil Distrito Federal;

II - Polícia Militar Distrito Federal;

III - Corpo de Bombeiros Militar Distrito Federal;

IV - Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal; e

V - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

§ 2º Cabe a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal promover a interlocução entre as unidades gestoras do Fundo Constitucional do Distrito Federal e os Órgãos do Governo Federal.

Art. 2º A Coordenação da gestão orçamentário-financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF e o estabelecimento de critérios e prioridades de distribuição dos recursos às unidades gestoras que compõem o mesmo, compete ao Subsecretário do Tesouro, da Subsecretaria do Tesouro-SUTES/SEF, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, responsável pela Setorial Contábil.

Parágrafo Único. O Subsecretário do Tesouro, de que trata o caput e, na qualidade de Gestor Financeiro do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF é responsável pela elaboração e consolidação da proposta orçamentária anual e ajustes necessários, bem como pelos repasses dos recursos do aludido fundo, à razão de duodécimos até o dia 05 de cada mês, às unidades dos incisos I, II, III, IV e V, do § 1º do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Os titulares e os ordenadores de despesas dos órgãos de que trata § 1º do art. 1º são diretamente responsáveis, nas suas respectivas áreas de atuação e unidades gestoras, pela aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, bem como pelas prestações de contas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de janeiro de 2015.

127º da República e 55º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 36.288, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 26.445.420,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, III, da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 26.445.420,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de janeiro de 2015.

127º da República e 55º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO 1		DESPESA		RS 1,00			
TRANSPOSIÇÃO		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL			
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190111/00001 09111		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA				13.114.460	
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 004235 8833		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0					
	9	31.90.11	0	100	8.812.000		
	9	31.90.13	0	100	900.000		
	9	31.90.16	0	100	100.000		
	9	31.91.13	0	100	350.000	10.162.000	
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 004291 9650		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0					
	9	33.90.08	0	100	59.040		
	9	33.90.46	0	100	1.080.000		
	9	33.90.49	0	100	71.500	1.210.540	
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 004297 9731		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA					
	9	33.90.14	0	120	5.000		
	9	33.90.30	0	100	200.000		
	9	33.90.30	0	120	130.000		
	9	33.90.36	0	120	2.000		
	9	33.90.39	0	100	400.000		
	9	33.90.39	0	111	6.987		
	9	33.90.39	0	120	300.000		
	9	44.90.52	0	120	30.000	1.073.987	
04.126.6003.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref. 004968 2501		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
	9	33.90.35	0	100	12.000		
	9	44.90.52	0	120	15.802	27.802	
04.126.6003.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 004971 2580		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO					

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
REGIONAL- CEILÂNDIA						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	9	33.90.39	0	100	18.000	18.000
04.128.6003.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 004298 2407 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	33.90.39	0	120	60.000	60.000
04.244.6211.2094 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA						
Ref. 004345 9748 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	33.90.32	0	100	25.444	25.444
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
04.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 004299 8457 REINTEGRA CIDADÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	33.91.39	0	100	150.000	150.000
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0	9	33.91.39	0	120	58.000	208.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004338 2764 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- CULTURAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	33.90.39	0	120	200.000	200.000
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004974 2783 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	33.90.39	0	120	100.000	100.000
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 004236 7129 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	31.90.96	0	100	3.687	3.687
	9	33.90.93	0	100	25.000	28.687
190112/00001 09112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ						9.192.648
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004574 8810 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	10	31.90.11	0	100	5.500.000	5.500.000
	10	31.90.13	0	100	1.000.000	1.000.000
	10	31.90.16	0	100	40.087	40.087
	10	31.91.13	0	100	200.000	200.000
04.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						6.740.087
Ref. 004650 9628 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ASSISTÊNCIA PRÉ- ESCOLAR SERVIDORES PMDF - FCDF-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	10	33.90.08	0	100	36.000	36.000
	10	33.90.46	0	100	427.410	427.410
	10	33.90.49	0	100	64.000	64.000
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						527.410
Ref. 004579 9707 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CAESBPAR- GUARÁ	10	33.90.30	0	100	30.000	30.000
	10	33.90.30	0	111	1.014	1.014
	10	33.90.30	0	120	10.106	10.106
	10	33.90.39	0	100	220.000	220.000
	10	33.90.39	0	120	500.000	500.000
	10	44.90.52	0	120	94.031	94.031
04.126.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						855.151
Ref. 004628 2511 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	10	33.90.35	0	100	10.000	10.000
	10	44.90.52	0	120	10.000	10.000
04.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						20.000
Ref. 004633 2595 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	10	33.90.39	0	100	25.000	25.000
04.128.6003.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 004581 2392 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 0	10	33.90.39	0	100	20.000	20.000
04.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 004603 8441 REINTEGRA CIDADÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0	10	33.91.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004992 2725 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "MARATONA DO CINEMA"-DISTRITO FEDERAL						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	10	33.90.39	0	100	10.000	10.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 004721 2502 APOIO A EVENTOS- CULTURAIS: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	10	33.90.30	0	100	5.000	5.000
	10	33.90.39	0	100	10.000	15.000
15.451.6003.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 004588 9749 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	10	33.90.30	0	100	10.000	10.000
	10	33.90.30	0	120	30.000	30.000
	10	33.90.39	0	100	20.000	20.000
						60.000
15.452.6208.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 004606 9140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 0	10	33.90.30	0	100	50.000	50.000
	10	33.90.30	0	120	50.000	50.000
	10	33.90.39	0	100	15.000	15.000
	10	33.90.39	0	120	10.000	10.000

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	10	44.90.52	0	120	150.000	150.000
						275.000
27.813.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004724 2727 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTIVOS: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	10	33.90.30	0	100	5.000	5.000
	10	33.90.31	0	120	5.000	5.000
	10	33.90.39	0	100	10.000	10.000
	10	33.90.39	0	120	10.000	10.000
						30.000
27.813.6206.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 004726 2503 APOIO A EVENTOS- ESPORTIVOS: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	10	33.90.39	0	100	10.000	10.000
	10	33.90.39	0	120	5.000	5.000
						15.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 008166 7096 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
	10	31.90.94	0	100	500.000	500.000
						4.138.312
190113/00001 09113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO						
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004826 8811 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	11	31.90.11	0	100	2.200.000	2.200.000
	11	31.90.13	0	100	786.450	786.450
	11	31.90.16	0	100	102.000	102.000
	11	31.91.13	0	100	135.000	135.000
						3.223.450
04.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 004867 9629 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	11	33.90.08	0	100	10.000	10.000
	11	33.90.46	0	100	120.000	120.000

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO							
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	11	33.90.49	0	100	69.560		199.560
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 004845 9708		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO					
	11	33.90.30	0	120	5.000		
	11	33.90.39	0	100	69.585		
	11	33.90.39	0	111	4.043		
	11	33.90.39	0	120	15.000		
	11	44.90.52	0	111	2.725		
	11	44.90.52	0	120	32.949		129.302
04.126.6003.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref. 005129 2542		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
	11	33.90.35	0	100	1.000		1.000
04.421.6222.2426		REINTEGRA CIDADÃO					
Ref. 004847 8442		REINTEGRA CIDADÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO					
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0					
	11	33.91.39	0	100	345.020		
	11	33.91.39	0	120	134.980		480.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 004848 2729		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSARIO DA CIDADE- CRUZEIRO					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0					
	11	33.90.39	0	100	10.000		10.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 004850 2730		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0					
	11	33.90.39	0	100	10.000		10.000
15.452.6208.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref. 004865 9141		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO					
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 0					
	11	33.90.39	0	100	5.000		5.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 004828 7107		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E					

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO							
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO							
	11	31.90.96	0	100	80.000		80.000
2015AC00030							TOTAL 26.445.420
ANEXO II							
TRANSPOSIÇÃO		DESPESA		RS 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190111/00001 28111		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA					13.114.460
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 009694 8911		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0					
	9	31.90.11	0	100	8.812.000		
	9	31.90.13	0	100	900.000		
	9	31.90.16	0	100	100.000		
	9	31.91.13	0	100	350.000		10.162.000
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 009695 9717		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0					
	9	33.90.08	0	100	59.040		
	9	33.90.46	0	100	1.080.000		
	9	33.90.49	0	100	71.500		1.210.540
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 009696 9794		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA					
	9	33.90.14	0	120	5.000		
	9	33.90.30	0	100	200.000		
	9	33.90.30	0	120	130.000		
	9	33.90.36	0	120	2.000		
	9	33.90.39	0	100	400.000		
	9	33.90.39	0	111	6.987		
	9	33.90.39	0	120	300.000		
	9	44.90.52	0	120	30.000		1.073.987
04.126.6003.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref. 009697 5865		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
	9	33.90.35	0	100	12.000		
	9	44.90.52	0	120	15.802		27.802
04.126.6003.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 009698 5193		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO					

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
REGIONAL- CEILÂNDIA						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	9	33.90.39	0	100	18.000	18.000
04.128.6003.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 009699 5809 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 0	9	33.90.39	0	120	60.000	60.000
04.244.6211.2094 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA						
Ref. 009702 9760 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	9	33.90.32	0	100	25.444	25.444
04.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 009704 8510 REINTEGRA CIDADÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0	9	33.91.39	0	100	150.000	150.000
	9	33.91.39	0	120	58.000	208.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 009709 6010 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- CULTURAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	9	33.90.39	0	120	200.000	200.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 009711 6011 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	9	33.90.39	0	120	100.000	100.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009754 7193 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
	9	31.90.96	0	100	3.687	3.687
	9	33.90.93	0	100	25.000	28.687
190112/00001 28112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ						9.192.648
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 009700 8910 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	10	31.90.11	0	100	5.500.000	5.500.000
	10	31.90.13	0	100	1.000.000	1.000.000
	10	31.90.16	0	100	40.087	40.087
	10	31.91.13	0	100	200.000	200.000
04.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						6.740.087
Ref. 009701 9716 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	10	33.90.08	0	100	36.000	36.000
	10	33.90.46	0	100	427.410	427.410
	10	33.90.49	0	100	64.000	64.000
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						527.410
Ref. 009703 9793 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
	10	33.90.30	0	100	30.000	30.000
	10	33.90.30	0	111	1.014	1.014
	10	33.90.30	0	120	10.106	10.106
	10	33.90.39	0	100	220.000	220.000
	10	33.90.39	0	120	500.000	500.000
	10	44.90.52	0	100	94.031	94.031
04.126.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						855.151
Ref. 009705 5864 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	10	33.90.35	0	100	10.000	10.000
	10	44.90.52	0	120	10.000	10.000
04.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						20.000
Ref. 009706 5192 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	10	33.90.39	0	100	25.000	25.000

ANEXO II DESPESA RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO II DESPESA RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.128.6003.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 009707 5808 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 0	10	33.90.39	0	100	20.000	20.000
04.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 009708 8509 REINTEGRA CIDADÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0	10	33.91.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 009710 6007 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE- GUARÁ						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	10	33.90.39	0	100	10.000	10.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 009713 5942 APOIO A EVENTOS- CULTURAIS: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	10	33.90.30	0	100	5.000	5.000
	10	33.90.39	0	100	10.000	15.000
15.451.6003.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 009714 9785 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	10	33.90.30	0	100	10.000	10.000
	10	33.90.30	0	120	30.000	30.000
	10	33.90.39	0	100	20.000	20.000
						60.000
15.452.6208.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 009715 9198 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 0	10	33.90.30	0	100	50.000	50.000
	10	33.90.30	0	120	50.000	50.000
	10	33.90.39	0	100	15.000	15.000
	10	33.90.39	0	120	10.000	10.000

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	10	44.90.52	0	120	150.000	150.000
						275.000
27.813.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 009719 6009 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTIVOS: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	10	33.90.30	0	100	5.000	5.000
	10	33.90.31	0	120	5.000	5.000
	10	33.90.39	0	100	10.000	10.000
	10	33.90.39	0	120	10.000	10.000
						30.000
27.813.6206.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 009721 5943 APOIO A EVENTOS- ESPORTIVOS: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	10	33.90.39	0	100	10.000	10.000
	10	33.90.39	0	120	5.000	5.000
						15.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009723 7192 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
	10	31.90.94	0	100	500.000	500.000
190113/00001 28113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO						4.138.312
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 009680 8909 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	11	31.90.11	0	100	2.200.000	2.200.000
	11	31.90.13	0	100	786.450	786.450
	11	31.90.16	0	100	102.000	102.000
	11	31.91.13	0	100	135.000	135.000
						3.223.450
04.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 009681 9715 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	11	33.90.08	0	100	10.000	10.000
	11	33.90.46	0	100	120.000	120.000

ANEXO II		DESPESA				RS 1,00	
TRANSPOSIÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	11	33.90.49	0	100	69.560	199.560	
04.122.6003.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 009682 9792							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO							
	11	33.90.30	0	120	5.000		
	11	33.90.39	0	100	69.585		
	11	33.90.39	0	111	4.043		
	11	33.90.39	0	120	15.000		
	11	44.90.52	0	111	2.725		
	11	44.90.52	0	120	32.949	129.302	
04.126.6003.1471							
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 009683 5863							
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO							
	11	33.90.35	0	100	1.000	1.000	
04.421.6222.2426							
REINTEGRA CIDADÃO							
Ref. 009684 8508							
REINTEGRA CIDADÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO							
	11	33.91.39	0	100	345.020		
	11	33.91.39	0	120	134.980	480.000	
13.392.6219.3678							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 009685 6004							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE- CRUZEIRO							
	11	33.90.39	0	100	10.000	10.000	
13.392.6219.3678							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 009686 6005							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO							
	11	33.90.39	0	100	10.000	10.000	
15.452.6208.8508							
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref. 009691 9196							
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO							
	11	33.90.39	0	100	5.000	5.000	
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 009693 7191							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO							
	11	31.90.96	0	100	80.000	80.000	
2015AC00030					TOTAL	26.445.420	

DECRETO Nº 36.289, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 26.818.071,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e dezoito mil e setenta e um reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, III, da Lei nº 5.442, de 30 de

dezembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 26.818.071,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e dezoito mil e setenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de janeiro de 2015.
127º da República e 55º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA				RS 1,00	
TRANSPOSIÇÃO		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	

190109/00001	09109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ				7.613.423	
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 004371 8853		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0					
	7	31.90.11	0	100	2.742.593		
	7	31.90.13	0	100	550.000		
	7	31.90.16	0	100	60.000	3.352.593	
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 004373 9662		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0					
	7	33.90.08	0	100	15.000		
	7	33.90.46	0	100	350.000		
	7	33.90.49	0	100	40.000	405.000	
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 004377 9706		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ					
	7	33.90.30	0	100	60.000		
	7	33.90.30	0	120	48.000		
	7	33.90.36	0	100	5.000		
	7	33.90.39	0	100	267.543	380.543	
04.421.6222.2426		REINTEGRA CIDADÃO					
Ref. 004382 8440		REINTEGRA CIDADÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ					
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0					
	7	33.91.39	0	100	350.000	350.000	
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 004386 2724		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0					
	7	33.90.39	0	100	40.000	40.000	

13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 004387 2513	APOIO A EVENTOS- CULTURAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ						
	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	7	33.90.39	0	100	5.000	5.000

ANEXO 1	DESPESA	RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO 1	DESPESA	RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 004903 9630						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	12	33.90.08	0	100	75.000	
	12	33.90.46	0	100	700.000	
	12	33.90.49	0	100	95.000	870.000
04.122.6003.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004904 9709						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	33.90.30	0	120	50.000	
	12	33.90.39	0	100	140.704	
	12	33.90.39	0	111	10.800	
	12	33.90.39	0	120	50.000	
	12	44.90.52	0	120	83.000	334.504
04.421.6222.2426						
REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 006274 8443						
REINTEGRA CIDADÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	33.91.39	0	120	100.000	100.000
04.451.6003.3903						
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 004908 9726						
(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DA SEDE DA ADASA-DISTRITO FEDERAL	12	44.90.51	0	120	100.000	100.000
13.392.6219.3678						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 008326 5934						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-SAMAMBAIA	12	33.90.39	0	120	10.000	10.000
15.451.6208.1110						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 004906 9662						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	44.90.51	0	100	2.830.287	2.830.287
15.452.6208.8508						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 004911 9142						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	33.90.30	0	120	25.223	
	12	33.90.39	0	120	20.000	45.223
27.812.6219.3678						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 006941 2733						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
190114/00001 09114						
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA						
04.122.6003.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004898 8812						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	12	31.90.01	0	100	5.000	
	12	31.90.05	0	100	4.000	
	12	31.90.11	0	100	5.295.162	
	12	31.90.12	0	100	6.000	
	12	31.90.13	0	100	1.613.040	
	12	31.90.16	0	100	102.000	
	12	31.91.13	0	100	165.000	7.190.202
04.122.6003.8504						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL					
		CANCELAMENTO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 004278 2789		REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTIVOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0					
	14	33.90.30	0	100	8.000		
	14	33.90.31	0	100	8.000		
	14	33.90.39	0	120	8.000		
	14	44.90.52	0	120	8.000		
						32.000	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 004532 7111		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO					
	14	33.90.93	0	100	42.720		
						42.720	
2015AC00027					TOTAL	26.818.071	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL					
		SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190109/00001 28109		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ				7.613.423	
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 009666 8908		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0					
	7	31.90.11	0	100	2.742.593		
	7	31.90.13	0	100	550.000		
	7	31.90.16	0	100	60.000		
						3.352.593	
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 009667 9714		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0					
	7	33.90.08	0	100	15.000		
	7	33.90.46	0	100	350.000		
	7	33.90.49	0	100	40.000		
						405.000	
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 009668 9791		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ					
	7	33.90.30	0	100	60.000		
	7	33.90.30	0	120	48.000		

7	33.90.36	0	100	5.000		
7	33.90.39	0	100	267.543		
					380.543	
04.421.6222.2426		REINTEGRA CIDADÃO				
Ref. 009669 8507		REINTEGRA CIDADÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ				
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0				
	7	33.91.39	0	100	350.000	
					350.000	
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
Ref. 009670 6002		REALIZAÇÃO DE EVENTOS- CULTURAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ				
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0				
	7	33.90.39	0	100	40.000	
					40.000	
13.392.6219.4090		APOIO A EVENTOS				
Ref. 009671 5941		APOIO A EVENTOS- CULTURAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ				
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0				
	7	33.90.39	0	100	5.000	
					5.000	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL					
		SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 009675 9996		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0					
	7	44.90.51	0	100	2.830.287		
						2.830.287	
15.452.6208.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref. 009676 9195		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ					
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 0					
	7	33.90.30	0	100	20.000		
						20.000	
27.812.6206.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 009677 6003		REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTIVOS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0					
	7	33.90.30	0	100	10.000		
	7	33.90.39	0	100	10.000		
						20.000	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 009678 7190		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ					
	7	31.90.96	0	100	180.000		
	7	33.90.93	0	100	30.000		
						210.000	
190114/00001 28114		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA				11.682.216	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	14	33.90.08	0	100	22.800	
	14	33.90.46	0	100	473.994	
	14	33.90.49	0	100	232.269	
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						729.063
Ref. 009581 9785 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	14	33.90.30	0	100	60.000	
	14	33.90.39	0	100	399.919	
	14	44.90.52	0	120	72.000	
04.126.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						531.919
Ref. 009582 5862 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	14	33.90.39	0	100	8.000	
04.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						8.000
Ref. 009583 5190 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	14	33.90.39	0	100	8.000	
04.128.6003.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						8.000
Ref. 009584 5806 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 0	14	33.90.39	0	120	20.000	
04.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						20.000
Ref. 009585 8502 REINTEGRA CIDADÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0	14	33.90.30	0	120	14.100	
	14	33.91.39	0	100	180.690	
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						194.790

Ref. 009586 5993 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	14	33.90.39	0	100	30.000	
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						30.000
Ref. 009593 9961 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	14	44.90.51	0	100	2.021.346	

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						2.021.346
15.452.6208.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 009594 9190 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 0	14	33.90.30	0	100	80.000	
27.812.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						80.000
Ref. 009596 5994 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	14	33.90.30	0	100	8.000	
	14	33.90.31	0	100	8.000	
	14	33.90.39	0	120	8.000	
	14	44.90.52	0	120	8.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						32.000
Ref. 009597 7185 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
	14	33.90.93	0	100	42.720	
2015AC00027						42.720
					TOTAL	26.818.071

DECRETO Nº 36.290, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.590.000,00 (quinze milhões, quinhentos e noventa mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, III, da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 15.590.000,00 (quinze milhões, quinhentos e noventa mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de janeiro de 2015.
127º da República e 55º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA	ORÇAMENTO FISCAL				RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO			CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 008808	3211	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE SAMAMBAIA					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	12	44.90.51	0	100	300.000
							300.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 008509	3227	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	12	44.90.51	0	100	1.000.000
							1.000.000

ANEXO	I	DESPESA	ORÇAMENTO FISCAL				RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO			CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 008981	3248	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA				
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	12	44.90.51	0	100
						1.000.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 008595	3264	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA				
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	12	44.90.51	0	100
						1.500.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 008901	3291	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM SAMAMBAIA				
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	12	44.90.51	0	100
						500.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 008521	3314	(EP) REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA RA XII.				
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	12	44.90.51	0	100
						1.050.000
27.812.6206.1745		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES				
Ref. 008663	3068	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES CEPAL - CENTRO DE PROJETO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL EM SAMAMBAIA NORTE.				
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0	12	44.90.51	0	100
						100.000

ANEXO	I	DESPESA	ORÇAMENTO FISCAL				RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO			CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES
190109/00001	09109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ				1.850.000	
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 008886	3020	(EP) EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	7	44.90.51	0	100	
						600.000	
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 008958	3216	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO PARANOÁ					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	7	44.90.51	0	100	
						200.000	
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 008725	3309	(EP) REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA PARANOÁ RA VII.					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	7	44.90.51	0	100	
						1.050.000	
190114/00001	09114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA				5.990.000	
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 008734	3332	(EP) APOIO AO PROJETO AMIGOS DO BEM - SAMAMBAIA					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	12	33.50.39	0	100	
						140.000	
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 008649	3025	(EP) EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	12	44.90.51	0	100	
						300.000	

27.812.6206.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 008902 3069	(EP) REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CADEC - CENTRO ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO QN 313 CONJ. B LOTES 1 E 2 SAMAMBAIA SUL						
	QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0	12	44.90.51	0	100	100.000	
							100.000
190116/00001 09116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO						7.750.000
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 008833 3007	(EP) EXECUÇÃO DE						

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	
	CANCELAMENTO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
OBRAS DE URBANIZAÇÃO INFRAESTRUTURA E MELHORIAS EM SÃO SEBASTIÃO						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	14	44.90.51	0	100	1.000.000	1.000.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009065 3027 (EP) EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV	14	44.90.51	0	100	300.000	300.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 008664 3241 (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO- RA XIV	14	44.90.51	0	100	1.000.000	1.000.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 008903 3247 (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO	14	45.90.51	0	100	1.000.000	1.000.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 008596 3260 (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO NO DISTRITO FEDERAL- SÃO SEBASTIÃO/DF	14	44.90.51	0	100	1.000.000	1.000.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 008665 3279 (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	2.000.000	2.000.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 008666 3316 (EP) REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO RA XIV.	14	44.90.51	0	100	1.050.000	1.050.000

18.542.6210.3210	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL						
Ref. 008667 3892	(EP) CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO NO PARQUE ECOLÓGICO DE SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	100.000	100.000
20.601.6201.3100	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO						
Ref. 008834 3881	(EP) IMPLANTAÇÃO DE GALPÃO DA HORTA						
ANEXO I	DESPESA	RS 1,00					
TRANSPOSIÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL						

	CANCELAMENTO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
COMUNITÁRIA DA QUADRA 12 SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	150.000	150.000
27.812.6206.3440 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 008597 3922 (***) (EP) CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS EM QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO VILA DO BOA - SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	150.000	150.000
2015AC00028					TOTAL	15.590.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	
	SUPLEMENTAÇÃO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001 28109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ						1.850.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009672 9993 (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII- PARANOÁ						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	7	44.90.51	0	100	600.000	600.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009673 9994 (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO PARANOÁ- PARANOÁ						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	7	44.90.51	0	100	200.000	200.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009674 9995 (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA PARANOÁ RA VII- PARANOÁ						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	7	44.90.51	0	100	1.050.000	1.050.000

190114/00001	28114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA					5.990.000		ÁREA URBANIZADA (M2) 0								
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS								12	44.90.51	0	100	500.000			500.000
Ref. 009534	5987	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO AMIGOS DO BEM - SAMAMBAIA- SAMAMBAIA															
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	12	33.50.39	0	100	140.000										
							140.000										
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO															
Ref. 009536	9939	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII- SAMAMBAIA															
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	12	44.90.51	0	100	300.000							1.050.000			1.050.000
							300.000										
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO															
Ref. 009537	9940	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE SAMAMBAIA- SAMAMBAIA															
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	12	44.90.51	0	100	300.000							100.000			100.000
							300.000										

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 009539	9941	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA- SAMAMBAIA				
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	12	44.90.51	0	100
						1.000.000
						1.000.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 009540	9942	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA- SAMAMBAIA				
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	12	44.90.51	0	100
						1.000.000
						1.000.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 009542	9943	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA- SAMAMBAIA				
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	12	44.90.51	0	100
						1.500.000
						1.500.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 009543	9944	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM SAMAMBAIA- SAMAMBAIA				

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27.812.6206.1745		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES				
Ref. 009550	9549	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES- REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CADEC - CENTRO ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO QN 313 CONJ. B LOTES 1 E 2 SAMAMBAIA SUL- SAMAMBAIA				
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0	12	44.90.51	0	100
						100.000
						100.000
190116/00001	28116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO				7.750.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 009587	9954	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO INFRAESTRUTURA E MELHORIAS EM SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO				
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	14	44.90.51	0	100
						1.000.000
						1.000.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 009589	9956	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO- RA XIV- SÃO SEBASTIÃO				
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	14	44.90.51	0	100
						1.000.000
						1.000.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				

Ref. 009679	9957	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	1.000.000	1.000.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009590	9958	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO NO DISTRITO FEDERAL- SÃO SEBASTIÃO/DF- SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	1.000.000	1.000.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009591	9959	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SÃO SEBASTIÃO- SÃO	14	44.90.51	0	100	1.000.000	1.000.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						

Ref. 009649	3882	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO- IMPLANTAÇÃO DE GALPÃO DA HORTA COMUNITÁRIA DA QUADRA 12 SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	150.000	150.000
27.812.6206.3440		REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 009595	9627	(***) (EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES- CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS EM QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO VILA DO BOA - SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	150.000	150.000
2015AC00028		TOTAL						15.590.000

ANEXO II DESPESA RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
SEBASTIÃO								
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	14	44.90.51	0	100	2.000.000	2.000.000		
15.451.6208.1110								
Ref. 009592	9960	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO RA XIV.- SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	1.050.000	1.050.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009588	9980	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.- SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	300.000	300.000
18.542.6210.3210		EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL						
Ref. 009650	3893	(EP) EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL- CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO NO PARQUE ECOLÓGICO DE SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	100.000	100.000
20.601.6201.3100		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO						

CASA CIVIL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e incisos IV, XIV, XV, XVI do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008, combinado com o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 12 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.003.115/2014.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 236, de 06/11/2014, publicada no DODF de 07/11/2014, para comporem a Comissão de Sindicância, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 19, de 12/08/2010, combinada com os incisos IV, XV e XVI do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 01, de 13/06/2008, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.002.378/2014.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 228, de 14/10/2014, publicada no DODF de 21/10/2014, para comporem a Comissão de Sindicância, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 52, § 2º, da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY LEMOS

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						486.878	
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO							
Ref. 001182 6136 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	486.878	486.878	
2015AC00031 TOTAL						486.878	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		ACRÉSCIMO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						486.878	
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO							
Ref. 001182 6136 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	220	486.878	486.878	
2015AC00031 TOTAL						486.878	

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Isenção do IPTU/TLP – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007 e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, e ainda na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2015, decide: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, referente ao exercício de 2014, para os imóveis abaixo relacionados, nas seguintes ordens: PROCESSO, INTERESSADO; CPF; NÚMERO e ANO DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO A PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO: 0042.003276/2004- JOSÉ NEVES DA GUARDA- 119.182.091-20-ATO DECLARATÓRIO Nº 25/2005-QUADRA 37 CONJ. E LOTE 12 VILA SÃO JOSÉ BRAZLANDIA - 45154074-FALECIMENTO-2014;0049.000081/2004-BENITA SANTANA DE MELO-265.739.201-63-ATO DECLARATÓRIO Nº 02/2005- QUADRA 38 CONJ. L CASA 07 VILA SÃO JOSÉ BRAZLANDIA -45158266—FALECIMENTO-2014; 0049000012/2010-SEBASTIANA FERREIRA MACHADO-368.719.581-34- ATO DECLARATÓRIO Nº 06/2010- QUA-

DRA 02 CONJ. F CASA 13 SETOR VEREDAS BRAZLANDIA -46001107- ALUGUEL-2014; 0049-000086/2005-ARLINDA DOS REIS-QUADRA 35 CJ K CASA 17 VILA SÃO JOSÉ BRAZLANDIA-223.045.251-72- ATO DECLARATÓRIO Nº 05/2005-45150001—FALECIMENTO-2014; 0049000007/2005-MANOEL ABADIA CARDOSO DE OLIVEIRA-032.837.801-10- ATO DECLARATÓRIO Nº 05/2005- QUADRA 23 LOTE 06 SETOR TRADICIONAL BRAZLANDIA - 3600412X- NÃO RESIDE NO IMÓVEL-2014 ;0049000051/2006 -SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA- 462.322.651-49 - ATO DECLARATÓRIO Nº 07/2006- QUADRA 10 CASA 74 SETOR NORTE BRAZLANDIA -36027529-NÃO RESIDE NO LOCAL-2014 ;0049000149/2004-CÍCERO VICENTE DANTAS- 223.375.551-00- ATO DECLARATÓRIO Nº 08/2005- QUADRA 10 CASA 115 SETOR-NORTE BRAZLANDIA -36027936-FALECIMENTO-2014; 0049000083/2006-AMELIA MONTEIRO DE SOUZA- 239.304.541-49- ATO DECLARATÓRIO Nº11/2006- QUADRA 35 CONJ.E CASA 01 VILA SÃO JOSÉ BRAZLANDIA -4514852X-FALECIMENTO-2014 ; 0049000196/2004- ANNA CATHARINA DA SILVA-305.408.101-00 - ATO DECLARATÓRIO Nº 11/2005-QUADRA 06 CONJ. F LOTE 13 SETOR VEREDAS BRAZLANDIA - 46013210- -FALECIMENTO-2014; 0049000330/2004-ANTONIO LOPES BARBOSA - 375.820.461-53- ATO DECLARATÓRIO Nº 24/2005 QUADRA 06 CONJ. H LOTE 14 BRAZLANDIA – 46013709- FALECIMENTO-2014;0049000161/2004-MARIA RAIMUNDA GONÇALVES-185.962.151-15-ATO DECLARATÓRIO Nº 25/2005-QUADRA 38 CONJ. B CASA 04 VILA SÃO JOSÉ BRAZLANDIA - 4515600X-FALECIMENTO-2014; 0049000091/2006-JURACY DE JESUS - 121.441.161-00- ATO DECLARATÓRIO Nº 12/2006- QUADRA 10 LOTE 23 SETOR NORTE BRAZLANDIA - 36027014-FALECIMENTO-2014; 0049000067/2006-RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO - 563.283.111-68 - ATO DECLARATÓRIO Nº 14/2006-QUADRA 02 CONJ. E LOTE 07 BRAZLANDIA – 46000887- NÃO RESIDE NO IMÓVEL-2014. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011. JADSON VIEIRA CAMPOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – PLANALTINA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03, 16 DE JANEIRO DE 2014.

Isenção do IPTU/TLP – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no anexo único do Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10, de 13.02.2009, observada a Ordem de Serviço nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, e ainda na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2015, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, referente ao exercício de 2014, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 1) 122-001288/2014, MARIA EUDOXIA DA COSTA, 702334031-91, CD VL AMANHECER CR 89 LT 61, 49434527, 2015, fato gerador anterior à aquisição do imóvel; 2) 122-000005/2015, FABRICIANO ALVES DE ALMEIDA, 215388671-68, CD VL AMANHECER CR 81 LT 33, 49413864, 2009 a 2015, área construída do imóvel é superior a 120m2; 3) 122-000019/2015, LUCIA DA SILVA SANTOS, 220762801-97, SRL V BURITIS QD 6 CJ G LT 14, 41039351, 2015, bem de espólio. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS TRIBUNAL PLENO

PAUTAS DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2015, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

- Processo n.º 042.003.517/2012, Tributo IPVA (Isenção), RESP 102/2012, Requerente CLAUDIO JOÃO DE FARIA BRITO, Requerida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Henrique de Mello Franco. (OS AUTOS RETORNARAM DE DILIGÊNCIA)
- Processo n.º 042.004.072/2012, Tributo IPVA (Remissão/Não incidência), RESP 003/2013, Requerente NIRLENE PEREIRA MATOS, Requerida Subsecretaria da Receita, Relator Conse-

lheiro Cláudio de Costa Vargas. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. GABRIEL MANICA MENDES DE SENA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 040.003.340/2010, Tributo ICMS (Contencioso), ED 003/2014, Requerente NOVA ENERGIA DISTRIBUIDORA LTDA., Requerido Pleno do TARF, Relator Conselheiro Gabriel Manica Mendes de Sena.

d) Processo n.º 040.001.755/2008, Tributo ISS (Imunidade), RE 001/2013 e RENP 002/2013, Recorrentes e Recorridas FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e 2.ª Câmara do TARF, Advogado Gustavo André Cruz e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara de Campos Kolliker, Relator Conselheiro Gabriel Manica Mendes de Sena.

e) Processo n.º 128.001.041/2010, Tributo ICMS (Contencioso), RE 004/2014, Recorrente UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara C. Queiroz, Relator Conselheiro Gabriel Manica Mendes de Sena.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo.

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2015, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.003.475/2011, Regime Especial, RESP 014/2012, Requerente JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogado Mariana de Arruda Leite Arantes, Requerida Subsecretaria da Receita, Conselheiro Gabriel Manica Mendes de Sena.

b) Processo n.º 042.001.817/2004, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RESP 073/2013, Requerente OTÍLIA LAURINDA MAGALHÃES, Requerida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro José Hable.

c) Processo n.º 046.005.271/2013, Tributo IPVA (Isenção), RESP 069/2014, Requerente JOSÉ NILTON CARNEIRO DE LIMA, Requerida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Ricardo Wagner Caetano Soares.

d) Processo n.º 127.000.953/2014, Tributo IPVA (Isenção), RESP 093/2014, Requerente SERGIO ADRIANO GOMES, Requerida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Ricardo Wagner Caetano Soares.

e) Processo n.º 045.000.895/2013, Tributo IPVA (Remissão/Não incidência), RESP 098/2014, Requerente JOSÉ MARIA DA SILVA SANTOS, Requerida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Suplente Juvenil Martins de Menezes Filho.

f) Processo n.º 040.001.563/2008, Tributo ICMS (Contencioso), RENP 006/2014, Recorrente 1.ª Câmara do TARF, Recorrida STO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Representante da Fazenda Pública Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

Representação Fazendária na sessão: Procuradora Juliana Tavares Almeida

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2015

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 26 de janeiro de 2015, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.007.094/2008, Tributo ICMS, RV 197/2012, Recorrente PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRÁS, Advogado Danillo José Souto Vita e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara C. Queiroz, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

b) Processo n.º 127.006.705/2013, Tributo ITCD, RV 047/2013, Recorrente EURÍPEDES GOMES DOS REIS E JAQUELINE SANTOS E GOMES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo.

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de janeiro de 2015, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.005.236/2005, Tributo ICMS, RV 061/2013, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Gabriel Manica Mendes de Sena. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. RUDSON DOMINGOS BUENO). PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 127.005.396/2013, Tributo ITCD, RV 057/2013, Recorrente DIVINO DIOGO SUSANO LEITE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas.

c) Processo n.º 040.003.340/2010, Tributo ICMS (Contencioso), REN 005/2014, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida ARFRIO S/A ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara C. Queiroz, Relator Conselheiro Gabriel Manica Mendes de Sena.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de janeiro de 2015, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.001.758/2008, Tributo ICMS, RV 064/2013, Recorrente GEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado Edegar Stecker e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara C. Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Gabriel Manica Mendes de Sena.

b) Processo n.º 127.011.376/2012, Tributo ITCD, RV 014/2014, Recorrente RAFAEL PIEDADE CARVALHO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2015

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 26 de janeiro de 2015, segunda-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s): PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 043.005.671/2013, Tributo ITCD, RV 051/2014 / Processo n.º 047.000.743/2013, RV 052/2014, Recorrentes DIRCE DOS SANTOS VARANDAS e KARLA CRISTINA VARANDAS BORBA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

b) Processo n.º 040.001.994/2013, Tributo ITCD, RV 063/2014 / Processo n.º 040.005.167/2012, RV 064/2014, Recorrentes CÉLIO DE ALENCAR COIMBRA e CLÉBER JOSÉ COIMBRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Ricardo Wagner Caetano Soares.

Representação Fazendária na sessão: Procuradora Juliana Tavares Almeida.

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de janeiro de 2015, terça-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s): PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 043.004.295/2012, Tributo ITCD, RV 073/2014, Recorrente SIMONE PINHEIRO SANTOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

b) Processo n.º 127.007.344/2013, Tributo ITCD, RV 187/2014, Recorrente ALMOR PAULO ANTONIOLLI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Ricardo Wagner Caetano Soares.

Representação Fazendária na sessão: Procuradora Juliana Tavares Almeida

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de janeiro de 2015, sexta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s): PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.006.002/2013, Tributo ITCD, RV 076/2014, Recorrente LUIZ CESAR DE CASTRO BARRETO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Ricardo Wagner Caetano Soares.

b) Processo n.º 040.002.405/2011, Tributo ICMS, RV 128/2014, Recorrente GLOBEX UTILIDADES S/A, Advogado Antonio Carlos Rocha Pires de Oliveira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

Representação Fazendária na sessão: Procuradora Juliana Tavares Almeida

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2015

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CORREGEDORIA DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 38, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2015 com a finalidade de apurar denúncia de possível irregularidade administrativa, possível não observância de normas regulamentares de trabalho, possível não observância de normas legais e possível descumprimento do dever funcional, conforme elementos constantes do Memorando n.º 25/2015 – ASJUD/GAB/SES e seus respectivos anexos.

Art. 2º Designar a 9ª Comissão Especial de Disciplina, instituída pelo art.1º, da Portaria nº 23, de 14 de janeiro de 2015, publicada no DODF do dia 15 de janeiro 2015, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2015 com a finalidade de apurar denúncia de possível irregularidade administrativa, possível não observância de normas legais e possível pagamento de despesas sem cobertura contratual, conforme elementos constantes do Processo nº 060.001.490/2012 (IV Volumes) e Processo nº 060.003.044/2013 (II Volumes) – Apenso.

Art. 2º Designar a 9ª Comissão Especial de Disciplina, instituída pelo art.1º, da Portaria nº 23, de 14 de janeiro de 2015, publicada no DODF do dia 15 de janeiro 2015, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, e todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29 de dezembro de 2014, o prazo para a conclusão do PAD nº 178/2014, instaurado pela Portaria nº 474 de 08 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 226 de 29 de outubro de 2014, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 026 de 16 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2015, onde SE LÊ: "... apresentado pela 2ª Comissão Permanente de Disciplina...", LEIA SE: "... apresentado pela 9ª Comissão Permanente de Disciplina, ...".

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no

uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa Nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, end; SHC/SW QMSW 04, número 01, Hospital 01 sudoeste, Lfu nº EAS 00095-07, Aut. nº 4/2015 para aquisição e utilização de substância Misoprostol da lista "C1" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Fixa os valores parciais a serem descentralizados às Unidades Escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal e às Coordenações Regionais de Ensino, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, para o exercício de 2015, bem como define a base de cálculo e os critérios para o repasse adequando-os à disponibilidade na Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto no 33.867, de 22 de agosto de 2012, que dispõe sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Para o exercício de 2015, em caráter emergencial, serão descentralizados recursos financeiros diretamente para as Unidades Executoras - UEx das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e das Coordenações Regionais de Ensino, em despesas de custeio.

Art. 2º A descentralização dos recursos financeiros, de que trata o artigo 1º, tem como objetivo dar suporte às ações administrativas e pedagógicas adequadas para o início do ano letivo.

Parágrafo único: com os recursos poderão ser executados pequenos reparos no prédio escolar, bem como a pintura parcial ou total, desde que a unidade escolar não esteja contemplada no plano de obras para reforma.

Art. 3º Os valores descentralizados às unidades escolares foram calculados com base no número de alunos registrados no Censo Escolar do ano anterior, utilizando como parâmetro o fator de multiplicação previsto nas alíneas "a" e "b" do §1º do art. 4º da Portaria nº 134 de 14 de setembro de 2012, sem a inclusão de acréscimos e com as seguintes alterações:

§1º O valor para a Escola da Natureza da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto / Cruzeiro foi calculado com base no número de alunos multiplicado pelo valor referencial de R\$ 4,40, em função da modalidade de atendimento, da tipologia, da permanência e da rotatividade dos alunos.

§2º O valor para os Centros Interescolares de Línguas foi calculado com base no número de alunos multiplicado pelo valor referencial de R\$ 22,00, caso disponha de serviço de limpeza terceirizado, ou o valor de R\$ 26,00, para os que não disponham, em função da modalidade de atendimento.

§3º O valor para as Escolas Parques foi calculado com base no número de alunos multiplicado pelo valor referencial de R\$ 22,00, caso disponha de serviço de limpeza terceirizado, ou o valor de R\$ 26,00, para os que não disponham, em função da modalidade de atendimento.

§4º O valor para o Centro de Ensino Médio Integrado da Coordenação Regional de Ensino do Gama foi calculado com base no número de alunos multiplicado pelo valor referencial de R\$ 110,00, em função da modalidade de atendimento.

Art. 4º Os valores descentralizados às Coordenações Regionais de Ensino foram calculados conforme disposto no §2º do art. 4º da Portaria nº 134 de 14 de setembro de 2012, sem a inclusão dos acréscimos.

Art. 5º A condição para o repasse emergencial, de que trata o artigo 1º, será a comprovação de saldo de reprogramação e da regularidade da Unidade Executora, comprovada com a apresentação das Certidões Negativas de Débito, conforme previsto na alínea "g", §2º, do art. 12, da Portaria nº 134 de 14 de setembro de 2012.

Parágrafo único. Dos saldos de reprogramação, serão feitas as deduções e ajustes para o primeiro repasse, e, se necessário, nos demais repasses.

Art. 6º O primeiro repasse ocorrerá por meio de processo instruído e autuado na administração central identificado pelas respectivas Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 7º Os demais repasses obedecerão aos critérios previstos no §2º do art.12, da Portaria nº 134 de 14 de setembro de 2012. É condição para a liberação dos recursos a entrega e autuação das prestações de contas dos exercícios anteriores.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso V, acatando as indicações das áreas competentes RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação das unidades escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no exercício de 2011 e que teve sua prestação de contas APROVADA no âmbito desta SEEDF, conforme anexo I:

Art. 2º Informar da determinação contida no artigo 25 da Portaria nº 134/2012, a saber: “Os originais dos documentos a que se refere o art. 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da Unidade Escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda a que UEx utilize serviço de terceiros para sua contabilidade”.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOÃO DO BONFIM

ANEXO I

Unidade Escolar	Coordenação Regional de Ensino	Nº do Processo de Liberação dos Recursos	Nº do Processo de Prestação de Contas	Nº Relatório GEDERE	Exercício PDAF
EC 02 AGROVILA II	NUCLEO BANDEIRANTE	465.000376/2011	465.000.405/2012	17/2015	2011

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso V, acatando as indicações das áreas competentes RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação das unidades escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no exercício de 2010 e que teve sua prestação de contas APROVADA com RESSALVA, a PCA dos recursos do PDAF/2010 no âmbito desta SEEDF, conforme anexo I:

Art. 2º Informar da determinação contida no artigo 25 da Portaria nº 134/2012, a saber: “Os originais dos documentos a que se refere o art. 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da Unidade Escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda a que UEx utilize serviço de terceiros para sua contabilidade”.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOÃO DO BONFIM

ANEXO I

Unidade Escolar	Coordenação Regional de Ensino	Nº do Processo de Liberação dos Recursos	Nº do Processo de Prestação de Contas	Nº Relatório GEDERE	Exercício PDAF
CAIC JKO	NUCLEO BANDEIRANTE	465.000347/2010	465.000.473/2011	09/2015	2010

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso V, acatando as indicações das áreas competentes RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação das unidades escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no exercício de 2011 e que teve sua prestação de contas APROVADA com RESSALVA a PCA dos recursos do PDAF/2011 no âmbito desta SEEDF, conforme anexo I:

Art. 2º Informar da determinação contida no artigo 25 da Portaria nº 134/2012, a saber: “Os originais dos documentos a que se refere o art. 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da Unidade Escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda a que UEx utilize serviço de terceiros para sua contabilidade”.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOÃO DO BONFIM

ANEXO I

Unidade Escolar	Coordenação Regional de Ensino	Nº do Processo de Liberação dos Recursos	Nº do Processo de Prestação de Contas	Nº Relatório GEDERE	Exercício PDAF
CAIC JKO	NUCLEO BANDEIRANTE	465.000289/2011	465.000.469/2012	10/2015	2011

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 19 de janeiro de 2015.

O Subsecretário Substituto de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal em atendimento à Lei nº 3.682, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre a divulgação de recursos federais disponibilizados a órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, informa a liberação de recursos referentes ao PROJÓVEM - CAMPO, processo nº 084.000415/2014, conforme dados seguintes:

Convênio/Programa	Data	Fonte Recursos	Origem dos Recursos	Ordem Bancária	Finalidade	Valor R\$
PROJÓVEM - CAMPO	15/01/2015	132	FNDE	20150B673016	Programa PROJÓVEM - CAMPO SABERES DA TERRA	245.100,00

ANTONIO JOÃO DO BONFIM

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme OS nº 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, William Alves Pereira, 2717; 80; Diretor Paulo Rogério Rodrigues Passos DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Anilda Maria de Lima Reg. nº 1271-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO SP-B, Recredenciado pela Portaria nº 201 de 22/09/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Giovanna Maria Bonfim Celino Casulo, 9338, 102; Maria Luiza Brandão Nogueira de Oliveira Castro, 9339, 103; Natália López Tomé, 9340, 103; Nicolly Gleisy Pereira da Silva, 9341, 103; Renato Bispo Marques, 9342, 104; Tarik Mayak Freitas Gomes, 9343, 104; Diretora Zuleide Maria Costa Pinheiro Caldeiron Reg. nº 979.738-Universo; Secretária Escolar Célia Maria Lacerda da Silva Reg. nº 960 – Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE-CEAN, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, André Guimarães Campello, 5270, 70; Justine Hellen Cavalcante de Souza, 5271, 70; Leonardo Correa Marianno Rastoldo Agostinho, 5272, 70; Luci Lemos Barbosa Borges, 5273, 71; Rodrigo dos Santos Marques, 5274, 71; Rosana de Sousa dos Santos, 5275, 71; Luiz de Pietro Vieira, 5276, 72; Diretor Hamilton Paz das Neves DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Meire Ferreira Reis Lima Reg. nº 1593-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Gustavo Magalhães Freire, 3678, 285; Larissa Sousa Costa, 3679, 286; Pedro Henrique Langmer Nunes, 3680, 286; Talita Kevilyn Davila Ribeiro, 3681, 286; Tiago Steferson da Silva Araújo, 3682, 287; Wesley Gomes de Castro, 3683, 287; Karla dos Santos, 3684, 287; Vice-Diretora Nilva Ana Perini DODF nº 07 de 10/01/2014; Secretária Escolar Rosana Ferreira Rodrigues Reg. nº 1493-DIE/SEDF.

LS ESCOLA TÉCNICA, Recredenciada pela Portaria nº 140 de 10/08/2010-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 20, Ana Jessica Antunes de Lima 8387, 52; Maiany Ferreira da Silva, 8388, 52; Gisele Ferreira de Alcântara, 8389, 53; Sulimar de Azevedo Ribas, 8390, 53; Luciano Lincon de Oliveira Dias, 8391, 54. TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Jhonatan Souza Barcelos, 8392, 54; Vivia Nogueira Santos, 8393, 54, Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini Reg. nº 3258/09-Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço Reg. nº 001-Instituto Evolução.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO EIT DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004-SEDF: Ensino Médio, Livro 19, Ane Karoline Cerqueira do Nascimento, 11319, 118; Carla Cristina Correa de Oliveira, 11320, 118; Douglas da Silva Vieira, 11321, 119; Pedro Henrique de Queiroz, 11322, 119; Layanne Bezerra da Luz, 11323, 119; Letícia Vitória Felizardo Rodrigues, 11324, 119; Morgana Cipriano Veras, 11325, 120; Nathália Karolline Sousa Furlan, 11326, 120; Lisandra Raquel Gonçalves da Silva, 11330, 121; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Alcione Batista da Silva, 11327, 120; Maria Antônia Oliveira Silva, 11328, 120; TÉCNICO EM

SERVIÇOS BANCÁRIOS, Izael Pereira de Araujo, 11329, 121; Vice-Diretora Marilene Vieira Campos Gomes DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Dayenne Moraes Veloso Reg. nº 1161-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

INSTITUTO GLOBAL DE EDUCAÇÃO, Recredenciado pela Portaria nº 103 de 19/05/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alexandre Daniel de Oliveira, 53, 28; Ana Paula Pereira Ribeiro, 54, 28; André Gonçalves de Lima Lopes, 55, 29; Beatriz Ferraz Xavier, 56, 29; Denner Lima Silveira, 57, 30; Diego Roberto Bezerra de Sousa, 58, 30; Filipe Froes Barbosa, 59, 31; Fillipe Dornelas Marques, 60, 31; Gabriel Alves de Paula e Silva, 61, 32; Gabriella Cristina Castro Hott, 62, 32; Karoline Gonçalves da Silva, 63, 33; Letícia Alves Clementino, 64, 33; Letícia Ferraz Xavier, 65, 34; Letícia Helen Alves da Silva, 66, 34; Lissandra Cristina Souza Castro, 67, 35; Lucas Rodrigues Cardoso, 68, 35; Michele Alves de Araujo Silva, 69, 36; Milla Christie Ribeiro Guimarães, 70, 36; Nathália da Cunha Rodrigues, 71, 37; Nayara Leocadio de Oliveira, 72, 37; Rafaela de Oliveira Cabral, 73, 38; Rodrigo Gomes Marques, 74, 38; Tainá Alves dos Santos, 75, 39; Tamires de Cassia Santos, 76, 39; William da Ponte Meneses, 77, 40; Diretora Maria Bernadete Gonçalves Guimarães Reg. nº 9700011-MEC; Secretária Escolar Carolina da Silva Rios Reg. nº 254-Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL VÁRZEAS, Credenciado pela Portaria nº 194 DE 14/06/2006-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Aline Silva dos Santos, 370, 24; Amanda Nunes Pinheiro, 371, 24; Andresa Gomes de Jesus, 372, 24; Artur Vieira Nobre, 373, 25; Bruno Henrique do Nascimento Ergang, 374, 25; Cláudio Caliman Júnior, 375, 25; Daiane Silveira, 376, 26; Eduardo Jost, 377, 26; Elisama Fernandes Félix, 378, 26; Érike de Souza Almeida, 379, 27; Felipe Machado Manzoli, 380, 27; Grasielle Ambrosio dos Santos Quirino, 381, 27; Gustavo Emanuel da Silva Pires, 382, 28; Ialiane Oliveira Ferreira, 383, 28; Ingrid de Sousa Wagner, 384, 28; João Arnaldo Leão Falqueto, 385, 29; Joyce Carvalho da Nóbrega, 386, 29; Letícia Sousa Mateus, 387, 29; Luana de Souza Flor, 388, 30; Lucas Sousa Martins, 389, 30; Lucia-na de Farias Monhol, 390, 30; Luiz Henrique Fernandes da Silva, 391, 31; Marcelo Araújo Carvalho, 392, 31; Marcio Mendes da Silva, 393, 31; Raquel Miriã Cesar Torres, 394, 32; Rayane Eveline Freiman, 395, 32; Rubens Ferreira Wagner, 396, 32; Sabrina dos Reis Viana, 397, 33; Thaís Rodrigues Santos, 398, 33; Tiago Martins Rodrigues, 399, 33; Vinícius Rios Araújo, 400, 34; Diretor Vanderlei Rodrigues dos Santos DODF nº 1 de 02/01/2014; Secretário Escolar Almir Almeida Nobre Reg. nº 755-DIE/SEDF.

COLÉGIO ALUB-SEDE VI-ENSINO MÉDIO, Recredenciado pela Portaria nº 113 de 28/07/2011-SEDF, OS nº 66/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alexsander Tavares Feitosa, 394, 01; Ana Beatriz Fontes Neiva Barreto, 395, 01; Ana Clara Saraiva Diniz, 396, 01; Ana Rita de Souza dos Santos, 397, 02; Caio de Araujo Miranda, 398, 02; Caio Senna Vidal Bichara, 399, 02; Carolina Barros Martins de Lima, 400, 03; César Romero Antunes Júnior, 401, 03; Daniel Alves Rodrigues Luciano, 402, 03; Daniel Kalide Matheus, 403, 04; Evelyn Sousa Nascimento, 404, 04; Filipe da Silva Faustino, 405, 04; Francisca Letícia Araújo de Mesquita, 406, 05; Gabriel Martins Aragão, 407, 05; Gabriel Simoni Ferreira, 408, 05; Gabriela Thomaz Ferreira de Araujo, 409, 06; Gabriella Caroline Rodrigues Nery, 410, 06; Hebert Cruz Viana, 411, 06; Hugo Xavier Rodrigues, 412, 07; Ingrid Moura Montenegro, 413, 07; Isabel Regina Bonora Gomes, 414, 07; Ítalo de Pinho Duarte de Sousa Vieira, 415, 08; João Gabriel Sampaio Ferreira, 416, 08; João Victor Amaral Gonçalves, 417, 08; Layane Raiara Nascimento de Jesus, 418, 09; Layanne Cordeiro Garcês, 419, 09; Letícia Borges Lopes Mac Cormick, 420, 09; Lucas Crispi Cunha, 421, 10; Lucas D'Luca Matos de Figueirêdo, 422, 10; Lucas Silveira Macêdo, 423, 10; Marcelo Simões Ayres, 424, 11; Mariana Mayumi Sato, 425, 11; Matheus Phelipe Sobral de Araújo, 426, 11; Pedro Henrique Mendes da Silva Braz, 427, 12; Raul Vitor Sandrini Rocha, 428, 12; Thaís Paula Almeida Traqueira Machado, 429, 12; Victor Alexandre Cardoso Medeiros, 430, 13; Vitória Carnauba Jorge Pereira, 431, 13; Wesliane Silva Vieira, 432, 13; Yanka Ferreira Mourão Bastos, 433, 14; Yasmin Cibelle de Oliveira Pereira, 434, 14; Diretora Cláudia Simone Gomes Mialichi Reg. nº 423-FATED; Secretária Ana Rosa Gomes da Vitória Reg. nº 234-Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Aliel de Farias Barbosa, 466, 156; Ana Paula Barreto Silva, 467, 156; Anderson Fernandes Santana, 468, 157; Cleuci Lorena Ramos Cardoso, 469, 157; Fernanda Silva de Jesus, 470, 157; Heloisa Silva Rodrigues, 471, 158; Jessika do Nascimento Melo, 472, 158; Jhonata Martins de Sousa, 473, 158; Keli Cardoso da Conceição, 474, 159; Kevynni Nascimento da Silva Matos, 475, 159; Letícia Isoton, 476, 159; Lucas Xavier da Silva, 477, 160; Luisa Helena Rodrigues Costa, 478, 160; Maria Alice Rodrigues Isoton, 479, 160; Mariana Brito do Nascimento, 480, 161; Matheus Fernandes Xavier, 481, 161; Matheus Cristian Elói Deniz Oliveira, 482, 161; Rafaela Fernandes Brito da Silva, 483, 162; Renata Xavier da Silva, 484, 162; Thaiana Silva de Sousa, 485, 162; Tiago Natanael Penna Coelho de Oliveira, 486, 163; Viviane Neris de Rezende, 487, 163; Aline Rambo de Sousa, 488, 163; Bárbara da Silva Alves, 489, 164; Beatriz Cardoso Barbosa, 490, 164; Dara Regina Marques da Maia, 491, 164; Isabela Duarte Oliveira, 492, 165; Iury da Silva Lemos, 493, 165; Jessica Carolina Marques da Silva, 494, 165; Jessica Nunes da Silva Monteiro, 495, 166; João Generoso Caixeta Neto, 496, 166; Luara Martins de Sousa, 497, 166; Lucas Silveira Ferreira Silva, 498, 167; Marcia Ferreira da Silva, 499, 167; Pedro Inacio da Silva Souza, 500, 167; Pedro Marcelino Junior, 501, 168; Rayane Gonçalves Maciel, 502, 168; Raene Bispo da Silva, 503, 168; Stéfany Karoline Moraes de Oliveira, 504, 169; Yarla Aguiar Camarda, 505, 169; Luana Araujo de Sousa, 506, 169; Adriana Fernandes da Silva, 507, 170; Diretor Volemar Ornelas de Araújo DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Emanuel Farias Martins Reg. nº 1229-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO DJ, Recredenciado pela Portaria nº 236 de 29/12/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Carolina Bezerra Araújo, 163, 55; André Victor Araujo Corado, 164, 55; Anna

Cinara França Costa, 165, 55; Artur da Silva Rocha, 166, 56; Bruna Gonçalves Oliveira, 167, 56; Daniel Lopes da Rocha, 168, 56; Daniel de Oliveira Brasiel, 169, 57; Daniel Souza dos Santos, 170, 57; Dayhara Emanuelly Miro de Almeida, 171, 57; Evelyn Rodrigues Gaspareto, 172, 58; Fernanda de Oliveira Carvalho, 173, 58; Gabriela da Silva Camargo, 174, 58; Geovanna Meira Maconi, 175, 59; Giovanni Batista da Silva, 176, 59; Higor Marques da Silva, 177, 59; Iago Sousa de Santana, 178, 60; Isabella Amorim Vicente de Sousa, 179, 60; Jéssika Alessandra do Nascimento Ermoges, 180, 60; Jhonantam Santiago de Souza, 181, 61; Júlio de Mattos Dias, 182, 61; Kimberlly Cavalcante de Andrade Oliveira, 183, 61; Lucas Alves Albuquerque, 184, 62; Lucas Sousa de Paula, 185, 62; Ludmilla Ribeiro Maia, 186, 62; Luís Felipe Monteiro Omena, 187, 63; Luís Eduardo Nunes Matos de Azevedo, 188, 63; Luis Paulo Costa Alves, 189, 63; Maria Eduarda Moreira Pereira, 190, 64; Mariana Alves de Santana, 191, 64; Matheus Vidal Justino, 192, 64; Maurício Moura de Souza, 193, 65; Mykaelle Nidiara Costa Barcelos, 194, 65; Natália Araújo Barreto, 195, 65; Nathany Martins de Almeida Moraes, 196, 66; Patrícia Gunther dos Santos, 197, 66; Pedro Henrique Prates Cunha, 198, 66; Raphael do Nascimento Martins, 199, 67; Rosiani Maria da Silva Pinto, 200, 67; Samara da Silva Santos Nogueira, 201, 67; Suellen de Almeida Carvalho, 202, 68; Thainá Neres Santana Oliveira, 203, 68; Thiago Rocha Medeiros, 204, 68; Vinícius Nascimento de Melo, 205, 69; Watson Fernando Pereira Lopes, 206, 69; Yago Costa dos Santos, 207, 69; Yasmim Pinheiro Borges dos Santos, 208, 70; Diretora Elizabete Valadares da Silva Reg. nº 477/96-AEUDF; Secretário Escolar Carlos Sérgio Rabelo da Silva Reg. nº 908-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO OBJETIVO GAMA, Recredenciado pela Portaria nº 17 de 21/01/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Luiza Brant do Nascimento, 142, 48; Ana Luiza Ramos Santana, 143, 48; Ana Valéria Cardoso Barbosa, 144, 48; Arthur José Benedito de Oliveira Assis, 145, 49; Athos de Brito Barros, 146, 49; Bárbara Moraes Prazeres Rodrigues, 147, 49; Bárbara Souto da Costa, 148, 50; Beatriz Meneses do Nascimento, 149, 50; Brenda Ferreira Almeida, 150, 50; Bruno Alves da Costa Almeida, 151, 51; Cionarah Oliveira Coutinho, 152, 51; Daniel Santos Rezende, 153, 51; Filliphi da Costa Souza, 154, 52; Gabriel Frazão Silva, 155, 52; Gabriel Vinícius Ferreira da Silva, 156, 52; George Marques Varela Júnior, 157, 53; Giselle Alves Caetano Araújo, 158, 53; Guilherme de Oliveira Fournier, 159, 53; Gustavo Henrique Araújo Pimentel de Oliveira, 160, 54; Gustavo Henrique Moraes Gomes de Lima, 161, 54; Helyel Rodrigues Medeiros, 162, 54; Igor Arlen Maria Libdy, 163, 55; Isabella Monteiro Ferreira Nascimento, 164, 55; Isabele de Oliveira Silva, 165, 55; Juan Freitas Ferreira, 166, 56; Júlia Monteiro Coimbra Pangaro, 167, 56; Julyana Caroline Dias Pereira, 168, 56; Larissa Frota da Silva, 169, 57; Larissa Rodrigues Pereira, 170, 57; Letícia Lessa de Oliveira, 171, 57; Letícia Portela Soares de Andrade, 172, 58; Lorena Faria dos Santos, 173, 58; Lorraine Oliveira de Rezende, 174, 58; Luana Valéria Diniz Navarro, 175, 59; Maria Clara Lucas Maia, 176, 59; Mariana de Souza Maia, 177, 59; Munnah Nashat Joudeh Mansour, 178, 60; Pablo Meireles Rosa, 179, 60; Pâmela Andrezza Amorim Leal Cordeiro, 180, 60; Pedro de Oliveira Mendonça, 181, 61; Ramon Teixeira Mota, 182, 61; Ravena Siqueira Gonçalo, 183, 61; Rhuan Lima dos Santos, 184, 62; Sarah Farid Nafé, 185, 62; Thaís Stefany de Oliveira Dutra, 186, 62; Thomas Moreira Gomes das Mercês, 187, 63; Diretora Ivone Figueiredo Penaforte Reg. nº 27387-MEC; Secretária Marília Monteiro dos Santos Reg. nº 915-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 13, Amarildo Matos dos Santos, 7468, 90; Anderson Campos Padilha, 7469, 90; Antonio Iomar de Sousa, 7470, 91; Beatriz Nunes Carletto, 7471, 91; Bruna Lemos Amorim, 7472, 91; Claudia Swartele Carvalho, 7473, 92; Cleidimar de Sousa Valentim, 7474, 92; Cremilda Araujo Mota, 7475, 92; Danielle de Macedo Felizari, 7476, 93; Eliabe de Moura Brasilino, 7477, 93; Francilene Duarte Santana Lunguinho, 7478, 93; Gabriel Barroso Araujo, 7479, 94; Geovan Pereira da Silva, 7480, 94; Gerleide Lopes da Conceição, 7481, 94; Iorânia Gildete Feitosa, 7482, 95; Jefferson Reis dos Santos, 7483, 95; João Leoncio Barbosa Neto, 7484, 95; Julia Cristina da Silva Martins, 7485, 96; Kátia da Conceição Rodrigues Soares Silva, 7486, 96; Kelly Neves da Silva Aguiar, 7487, 96; Leandro dos Santos Moura, 7488, 97; Leonardo Pains Ferreira, 7489, 97; Lucas Meireles Silva Teixeira, 7490, 97; Luciana Bandeira da Silva, 7491, 98; Luis Carlos Ferreira de Sousa, 7492, 98; Luzinete Silva Crispim, 7493, 98; Maikon Douglas Rodrigues dos Santos Barros, 7494, 99; Maria das Graças Moura da Silva, 7495, 99; Maria dos Remédios Filha, 7496, 99; Maria Joana Monteiro Gonçalves, 7497, 100; Maria Nery de Souza, 7498, 100; Maria Regina Souza do Espírito Santo, 7499, 100; Maria Zilca Pereira Arrais, 7500, 101; Mariana Fernandes, 7501, 101; Marilene da Silva Gonçalves, 7502, 101; Marina dos Reis Braz Silva, 7503, 102; Michel Caitano Sad Campos, 7504, 102; Michel Pereira de Lemos, 7505, 102; Moacir Mascarenhas Soares, 7506, 103; Peter Alves Queiroz, 7507, 103; Peter Ronaldo Gonçalves, 7508, 103; Reginaldo Pereira, 7509, 104; Solaza Cristina Caetano dos Santos Silva, 7510, 104; Tainah da Silva Vilela Pinto, 7511, 104; Tayna Cristina da Silva Santos, 7512, 105; Vaneida Cezario Inêz, 7513, 105; Wagner Francisco Angelo, 7514, 105; Wanderson Pereira Barros, 7515, 106; Welton Ribeiro dos Santos, 7516, 106; Yasmin Kelly Almeida de Carvalho, 7517, 106; Alessandra Rosany Silva de Araujo, 7518, 107; Conceição de Maria Moreira Sá, 7519, 107; Guilherme Montelo Peres Neto, 7520, 107; Vice Diretor Wilson Alves Badaró Júnior DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Onildo Alves Monteiro Reg. nº 1114-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 416 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 489 de 09/12/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ákila Ruty Alves da Silva, 01, 01; Alaxys Matheus de Souza Moura, 02, 01; Aline Cisne Farias, 03, 01; Ana Carolina Torres dos Santos, 04, 02; Ana Claudia Mendes Pontes, 05, 02; Beatriz Letícia Almeida de Maria, 06, 02; Bianca Mendes da Silva, 07, 03; Bruna Alves Lima, 08, 03; Bruna Regina Lima da Silva, 09, 03; Carolina Lourenço Bandeira, 10, 04; Daiana Furtado Alves, 11, 04; Daniel Nunes de Souza, 12, 04; Darlenny Silva Alves, 13, 05; Deisyane Araújo Lima, 14, 05; Elielton Sousa de Moraes, 15, 05; Emily Barros dos Santos, 16, 06; Erica Carneiro Passos de Carvalho, 17, 06; Estela Freitas Costa, 18, 06; Francisco

Jackson Alves de Sena, 19, 07; Flávia Ferreira Batista, 20, 07; Gabrielly Silvério Pantoja, 21, 07; Guilherme da Silva, 22, 08; Hanna Cibele Dias Dantas, 23, 08; Henrique Silva de Assis, 24, 08; Iara Valério Machado, 25, 09; Ingredi Jeane de Oliveira, 26, 09; Jacquelline Silva Souza, 27, 09; Jéssica Adriene Vieira Soares, 28, 10; Jesser Domingues Silva, 29, 10; João Matheus Gomes Silva, 30, 10; Jorge Fernando Costa Queiroz, 31, 11; Juliano do Nascimento dos Santos, 32, 11; Kality Carvalho de Souza, 33, 11; Kelly Lopes Rodrigues, 34, 12; Leandro Cavalcanti Mendes, 35, 12; Letícia Fiungo de Vasconcelos, 36, 12; Luana Jacobina Vogado, 37, 13; Lucas Gabriel Ferreira da Costa, 38, 13; Lucas Teixeira Campos, 39, 13; Lyncaelen Saraiva Silva, 40, 14; Marcos Henrique Neres Maciel, 41, 14; Marcos Vinicius da Silva Rosa, 42, 14; Maria José Ferreira de Sousa, 43, 15; Marriman Rodrigues dos Santos, 44, 15; Mateus Lopes Bezerra, 45, 15; Moniellen Pereira da Silva, 46, 16; Natália de Cassia Gonçalves, 47, 16; Natália Vieira Viana, 48, 16; Rayara de Jesus Fernandes, 49, 17; Rayane Sousa Ferreira, 50, 17; Renata Nunes Silva, 51, 17; Renato Silva, 52, 18; Rita de Cássia Rodrigues da Conceição, 53, 18; Robert Almeida Lima, 54, 18; Rômulo Marcolino de Castro, 55, 19; Ruth Gomes de Oliveira, 56, 19; Sarah de Jesus Martins, 57, 19; Tainá Carine Silva Costa, 58, 20; Thaiz Ribeiro da Silva Xavier, 59, 20; Weberson Rodrigues da Silva, 60, 20; Ygor da Silva Alves, 61, 21; Diretor Eduardo Rodrigues dos Reis DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Marta Gonçalves da Silva Ramos Reg. nº 2313/2011-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE-GUARÁ, Recredenciado pela Portaria nº 91 de 16/02/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alexia Cristhine Souza Caetano, 1988, 666; Amanda Bispo Gadelha Reis dos Santos, 1989, 666; Ana Clara Rabello Ataídes, 1990, 667; Ananda Almeida de Sá, 1991, 667; Andressa de Sousa Coelho, 1992, 667; Anna Clara Pereira Freitas, 1993, 668; Bruna Carvalho Fernandes, 1994, 668; Bruna Miranda Pinheiro, 1995, 668; Cayan Antunes Dantas, 1996, 669; Daniel Rodrigues de Oliveira Filho, 1997, 669; Danillo Sousa Morais, 1998, 669; Diego Couto Bezerra, 1999, 670; Emily Bruna Bezerra de Carvalho, 2000, 670; Giovanna Peregrino Coelho de Souza, 2001 670; Heldevam Pereira Campos Junior, 2002, 671; Helena Paulo da Cunha da Silva, 2003, 671; Isaac de Oliveira Morais, 2004, 671; Isabella de Mendonça Cordeiro, 2005, 672; João Vitor Machado de Paiva, 2006, 672; Juliana Fraga Fernandes, 2007, 672; Kaise Andrade Endlich, 2008, 673; Letícia Castro Furtado de França, 2009, 673; Letícia de Oliveira Jardim, 2010, 673; Lorryne Mendes Soares de Souza, 2011, 674; Luis Mateus das Neves de Oliveira, 2012, 674; Mariana Bitencourt Santos, 2013, 674; Mariana de Lima Costa, 2014, 675; Mariana do Carmo Pinto Oliveira Barros, 2015, 675; Matheus Lima Teles Palmeira, 2016, 675; Rafael Oliveira Garcêz de Mendonça, 2017, 676; Raquel Cavalcante Kassabian, 2018, 676; Rayssa Medeiros de Oliveira, 2019, 676; Samuel Monteiro Pereira, 2020, 677; Thiago Francisco Silva Dantas, 2021, 677; Thyago Bittencourt de Souza Mendes, 2022, 677; Tiago Almeida Diniz, 2023, 678; Yuri Silva Bueno Muhamad, 2024, 678; Ana Luisa da Camino Monclair, 2025, 678; Ariele Pinheiro da Silva, 2026, 679; Carlos Eduardo Alves de Laya, 2027, 679; Caroline da Silva, 2028, 679; Daniel Medeiros Maranhão, 2029, 680; Gabriel Leite Monteiro Fortes, 2030, 680; Guilherme Emerick Martins Pereira, 2031, 680; Gutiérrez Alves de Andrade Medeiros de Souza, 2032, 681; Henrique Euzébio Alves, 2033, 681; Isaac de Sousa Moro, 2034, 681; John Douglas Taiwan de Sousa Costa, 2035, 682; Júlia Christina Gomes da Silva, 2036, 682; Julia Vilela Monteiro, 2037, 682; Kennya Alves Salomão, 2038, 683; Krishna Benevides de Paiva Melo, 2039, 683; Larissa Lopes Batista Sousa, 2040, 683; Leandro Manoel Rocha da Rocha, 2041, 684; Leonardo Real Gomes, 2042, 684; Linnedy Almeida Menezes, 2043, 684; Lorrane da Rocha Calado, 2044, 685; Lucas Alves Campêlo, 2045, 685; Luis Fillipi Rodrigues Araújo, 2046, 685; Luiz Carlos Cunha de Laya Júnior, 2047, 686; Marcello D'Luca Veríssimo Messias Santos, 2048, 686; Maria Gabriela Bizinotto Prates, 2049, 686; Marina Dantas Grigorio, 2050, 687; Mateus Henrique Silva Branco, 2051, 687; Matheus Magalhães Veloso, 2052, 687; Miguel Borba Oliveira, 2053, 688; Pedro Henrique Rodrigues Porto, 2054, 688; Rafael Rodrigues Pimentel Muniz, 2055, 688; Rebecca Elmiro de Lima, 2056, 689; Rodrigo Naves Lopes da Silva, 2057, 689; Thaís Valentina de Oliveira Nascimento, 2058, 689; Vinicius Caetano dos Santos Fonseca, 2059, 690; Diretora Lúcia Cristina Coimbra de Pinho Reg. nº 964-DEMEC; Secretária Escolar Rosana Luisa da Silva Reg. nº 113-Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI, Recredenciado pela Portaria nº 105 de 13/03/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05; Alice Godoy Lopes, 3201, 01; Ana Cecília Ximenes do Bomfim, 3202, 01; Ana Luíza Borges Brum, 3203, 01; Ana Paula Rought de Oliveira, 3204, 02; Ana Paula Sales Rosa, 3205, 02; André Cavalcanti Ribeiro, 3206, 02; Antônio Carlos de Souza Júnior, 3207, 03; Arthur Barbosa Diniz, 3208, 03; Arthur de Brito Baldini, 3209, 03; Arthur Jacob Costa Barreira, 3210, 04; Arthur Ribeiro Tripode, 3211, 04; Artur Aguiar Cardoso, 3212, 04; Artur Joffily de Azevedo, 3213, 05; Bárbara Carvalho Martins, 3214, 05; Beatriz Braga Rezende, 3215, 05; Beatriz Leitão de Carvalho, 3216, 06; Beatriz Lima Itacaramby, 3217, 06; Beatriz Philippi Rosane, 3218, 06; Beatriz Ximenes do Bomfim, 3219, 07; Bianca Andrade Leite de Moura, 3220, 07; Camila Andrade Pires Ribeiro, 3221, 07; Clara Mendonça Madeira, 3222, 08; Conrado Albertini Rocha, 3223, 08; Danilo Alcantara Santos, 3224, 08; Danilo Henrique Costa Borborema, 3225, 09; Danilo Ramos Chaves, 3226, 09; Dante Moreno Katz Andrade, 3227, 09; Erik Augusto de Oliveira Leite, 3228, 10; Fernanda Maria Medeiros Gomes, 3229, 10; Fernando Dias de Paula, 3230, 10; Francisco Liuto Monteiro Del Isola, 3231, 11; Gabriel Curcio dos Santos, 3232, 11; Gabriel de Carvalho Dutra da Silva, 3233, 11; Gabriel Vitor Ferreira Verlangieri, 3234, 12; Gabriela Brill Ney, 3235, 12; Giorgios Panagiotis Amorim Bokos, 3236, 12; Giovanna Abe Rodrigues de Melo, 3237, 13; Gustavo Henning Araújo, 3238, 13; Ícaro José Guimarães Costa, 3239, 13; Igor Dantas de Carvalho, 3240, 14; Isabella Caetano Romão, 3241, 14; Isabella Gaspar Gonçalves, 3242, 14; Isadora Chaves Mira, 3243, 15; João Paulo Ramos Figueiredo, 3244, 15; João Pedro Moraes Duarte, 3245, 15; João Ricardo de Souza Cruz, 3246, 16; Jonas Pereira de Magalhães Soares, 3247, 16; José Victor de Assis Republicano Adorno, 3248, 16; Juliana Barrozo Fernandes Borges, 3249, 17; Juliana de Menezes Andrade, 3250, 17; Juliana Duarte Chaibe Campos, 3251, 17; Juliana Figueiredo de Oliveira Gomes, 3252, 18; Juliana Prado Vieira, 3253, 18; Julya da Silva Rodrigues, 3254, 18; Lara Medeiros Amaral, 3255,

19; Larissa França Abreu, 3256, 19; Leandro Nascimento Silveira, 3257, 19; Letícia Brochieri Ferreira, 3258, 20; Luana Carolina Pinheiro do Valle, 3259, 20; Lucas Aguiar Cardoso, 3260, 20; Lucas Caldas Leon, 3261, 21; Lucas Vieira Batista de Oliveira, 3262, 21; Luís Eduardo Luz Silva, 3263, 21; Luiza Miranda Neves, 3264, 22; Marcela Novaes de Carvalho, 3265, 22; Marcella Martins Roriz, 3266, 22; Maria Paula Meireles Fenelon, 3267, 23; Mariah Haickel Araújo, 3268, 23; Mariana Gonçalves Rocha, 3269, 23; Mateus Soares Santos Araújo, 3270, 24; Miguel Brito de Melo Pontes Cunha, 3271, 24; Miguel Ottoni Delgado Ferreira, 3272, 24; Miriã da Silva Araújo, 3273, 25; Nathália de Carvalho Succo Gonçalves, 3274, 25; Paula Barbirato Sette Gutierrez, 3275, 25; Paulo Dula Neto, 3276, 26; Pedro Guimarães de Andrade Gomes, 3277, 26; Rafael Brandão Scartezini e Silva, 3278, 26; Rafaella Faria Alves, 3279, 27; Raiana Rolemberg Rocha, 3280, 27; Renato Lamounier Mesquita Strohmeier Gomes, 3281, 27; Uriel Fernandes Péret, 3282, 28; Vitor Dolabela de Lima Gonçalves, 3283, 28; Walter Martins Maia, 3284, 28; Diretora Nilce Macedo da Graça Morgado Reg. nº 7153-UCB; Secretária Escolar Regina Helena Carlos Soares Reg. nº 964-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR, Credenciado pela Portaria nº 125 de 21/08/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO, Alecsandro Alves de Andrade Júnior, 472, 118; Alexsander Santos da Silva, 473, 119; Allan Jeffrey Pereira Nobre, 474, 119; Ana Carolina Barbosa Oliveira, 475, 119; Ana Carolina dos Santos, 476, 119; Ana Júlia Alves Tôrres, 477, 120; Andressa Cerqueira Lugon de Macêdo, 478, 120; Bárbara Campos Soares dos Santos, 479, 120; Bárbara de Amorim Soares, 480, 120; Beatriz de Oliveira Freitas, 481, 121; Bianca Vieira Araújo, 482, 121; Brenda Soares de Oliveira, 483, 121; Bruno do Monte Clementino, 484, 121; Caio Barros de Sousa, 485, 122; Camila Ramos Souza dos Santos, 486, 122; Carlos Eduardo Sampaio Damaceno, 487, 122; Clarisse Vitória França Pereira, 488, 122; Danilo de Oliveira Mendes, 489, 123; Danilo Moreira Machado, 490, 123; Débora Macêdo de Souza, 491, 123; Déric Ramos Ducati, 492, 123; Diulio Garcia da Silva Nuvem, 493 124; Edson Xavier de Souza Júnior, 494, 124; Eliel de Oliveira Gomes, 495, 124; Evandro Moreira de Lima, 496, 124; Filipe Coelho Hilario Barcelos, 497, 125; Francisco Jedison Rocha Silva Campelo, 498, 125; Gabriel Almeida Matos, 499, 125; Gabriel Augusto Pereira Alves, 500, 125; Gabriel de Oliveira Soares, 501, 126; Gabrielle Rolim Tazima, 502, 126; Geovana Ferreira da Silva Custodio, 503, 126; Geovanne Santos Saraiva, 504, 126; Giúlia Géssica Soares dos Santos, 505, 127; Guilherme Câmara Celestino, 506, 127; Guilherme Magalhães da Rocha, 507, 127; Guilherme Sampaio de Souza, 508, 127; Gustavo Andrade Santana, 509, 128; Gustavo Monteiro Carvalho, 510, 128; Hellen Galeno dos Santos, 511, 128; Heloísa Cavalcanti Gonçalves, 512, 128; Hudson Fernandes Oliveira, 513, 129; Hugo Alves dos Santos Barbosa, 514, 129; Igor Araujo de Sousa, 515, 129; Ísis Ribeiro de Oliveira, 516, 129; Izabelle Laís Soares Nunes, 517, 130; João Marcos Ferreira Rocha, 518, 130; João Pedro Alves Loiola, 519, 130; João Victor Alexandre de Arruda, 520, 130; Juliana Araujo Farias, 521, 131; Juliana Vieira da Silva, 522, 131; Julyanna Pinheiro Lins de Albuquerque, 523, 131; Karina Venancio Moreira, 524, 131; Keyla Silvanele Ruivo Gomes, 525, 132; Lara Letycia Moreira, 526, 132; Larissa Gomes Santiago, 527, 132; Larissa Pereira Mendes, 528, 132; Larissa Rosa Feitosa, 529, 133; Letícia de Sousa Carvalho, 530, 133; Lorrany Cândida de Lima, 531, 133; Lourranne Emanoella Teixeira Silva, 532, 133; Lucas Filipe Gonçalves Ramos, 533, 134; Lucas Gabriel Alves Ximenes, 534, 134; Lucas Santiago Oliveira Peres, 535, 134; Marcos Vinicius Carlos de Oliveira, 536, 134; Marcos Vinicius Rodrigues de Araújo, 537, 135; Maria Júlia Rosa Rocha, 538, 135; Maria Luíza Morais Dantas, 539, 135; Mariana Santos da Silva, 540, 135; Mateus Nascimento de Freitas, 541, 136; Matheus Fernandes Fonseca Caitano, 542, 136; Mayara Almeida de Brito, 543, 136; Michel Galeno Leles Santana, 544, 136; Mirella Rodrigues Pereira, 545, 137; Mônia Aparecida Moreira de Araújo, 546, 137; Natalia Santos de Macedo, 547, 137; Nathália Maria de Sousa Costa, 548, 137; Nathália Moron de Castro, 549, 138; Paloma Rodrigues Alves da Rocha, 550, 138; Pedro Henrique Brito Pereira, 551, 138; Pedro Henrique Dias Lopes, 552, 138; Pedro Zillig de Paiva dos Santos, 553, 139; Poliane Santos Silva, 554, 139; Rebeca Tavares Silva, 555, 139; Renan Fernandes de Souza, 556, 139; Romualdo Machado Bispo, 557, 140; Sandy Souza Fonseca, 558, 140; Sara Vieira de Carvalho, 559, 140; Sarah Oliveira Santos, 560, 140; Sérgio Henrique Vasconcelos Gadelha Júnior, 561, 141; Sofia Rodrigues Queiroz, 562, 141; Stephanie Leite Alves, 563, 141; Stephany Paula Muniz de Amorim, 564, 141; Teresinha Moura Pereira, 565, 142; Thalya Cristina da Silva Rocha, 566, 142; Thames dos Santos Marques, 567, 142; Thauane de Carvalho Limeira, 568, 142; Thaynara dos Santos Pessoa, 569, 143; Thays Moreira da Mota, 570, 143; Thiago Felix de Freitas, 571, 143; Tiago Teles de Menezes, 572, 143; Vicente Bezerra da Silva Junior, 573, 144; Victor Kalin Rodrigues Galeno, 574, 144; Victória Melo Veras, 575, 144; Yasmin Mayer de Moura, 576, 144; Diretor Clayton da Silva Braga Reg. nº 978.765-MEC; Secretária Escolar Valquiria Martins dos Santos Silva Reg. nº 212/2008-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO LA SALLE BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 55 de 01/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Alexandre Leis de Freitas, 3981, 21; Bárbara Monteiro Lyra, 3982, 21; Caio César Viegas de Almeida, 3983, 21; Carolina Barros de Oliveira, 3984, 22; Daniela Dornelles Kern, 3985, 22; Demilson Moreira Bose Júnior, 3986, 22; Eduardo Freitas da Costa, 3987, 23; Enzo Matheus Carmo da Silva, 3988, 23; Felipe Schelb Ávila, 3989, 23; Gabriel Gonçalves Meireles, 3990, 24; Ian Santos Silva, 3991, 24; Isabelle Braz Amarílio da Cunha, 3992, 24; João Paulo Oliveira Gonçalves, 3993, 25; Lucas Benvenuto Marques Silva, 3994, 25; Luís Felipe Paz de Albuquerque Rosalvos, 3995, 25; Maria Carolina Albuquerque e Silva, 3996, 26; Marta Maria Lopes Santos, 3997, 26; Mateus Fontenelle Silva Batista, 3998, 26; Nathália Mendes Valentini, 3999, 27; Pedro Carvalho Gomes da Silva, 4000, 27; Pedro Ernesto Jácome Martinez, 4001, 27; Simone Oliveira de Sousa, 4002, 28; Bruno Alves Ferreira Camargos, 4003, 28; Catharina Alves Vieira Duarte, 4004, 28; Daniel Aragão Souza Coelho, 4005, 29; Dara Mendonça Vidal, 4006, 29; Felipe de Sousa Evaristo, 4007, 29; Gabriel Egidio França, 4008, 30; Gabriela Elias Rodrigues de Araujo, 4009, 30; Ghabriela Moura Boitrago, 4010, 30; Giovana Resende Marques, 4011, 31; Giovanna Tamietti Laurito, 4012, 31; Gustavo de Almeida Milhomens, 4013, 31; Icaro da Silva Nogueira, 4014, 32; Isabela de Oliveira Velozo, 4015, 32;

João Pedro Miranda Camargos, 4016, 32; Laura de Sá Barreto Mesquita, 4017, 33; Layza Maria Nascimento Braide Rangel, 4018, 33; Leonardo Bonifácio de Sousa, 4019, 33; Lorena Marques Lessa, 4020, 34; Marina Leite Lopes Moreira, 4021, 34; Maysa Alexandra Almeida da Silva, 4022, 34; Richard Denis Ceschini Dias Filho, 4023, 35; Victória Melo de Freitas Azevedo, 4024, 35; William César Guimarães Volf, 4025, 35; André Fabro Neri, 4026, 36; Camilla Maria Ribeiro Valente, 4027, 36; Débora da Silva Soares, 4028, 36; Eduardo Nóbrega, 4029, 37; Fabio Belém Borbas, 4030, 37; Guilherme Alves Lacerda, 4031, 37; Halêxya Guimarães Cardoso Hutchison, 4032, 38; Isabel Mota Ayres Rodrigues, 4033, 38; Isabella Oliveira de Moraes, 4034, 38; Julia Gomes de Paula Machado, 4035, 39; Júlia Paulino Teixeira Oliveira, 4036, 39; Juliana Saggiore Sobrinho, 4037, 39; Karen Letycia Rodrigues de Paiva, 4038, 40; Letícia Alencar de Moura, 4039, 40; Letícia do Vale Oliveira, 4040, 40; Letícia Silveira Cunha, 4041, 41; Lorena Calixto de Moura, 4042, 41; Lucas André Dias Rocha Pinheiro, 4043, 41; Lucas Bicalho Souto Mayor, 4044, 42; Lucas Félix da Silva Alencar, 4045, 42; Mainara Teles de Carvalho Guedes, 4046, 42; Natália de Carvalho Fecine, 4047, 43; Natália Ribeiro Fonseca, 4048, 43; Rafael Pereira Cardoso, 4049, 43; Rafaela de Queiroz Varela Arredondo, 4050, 44; Raissa Vianna Pinheiro, 4051, 44; Sarah Yoshida Arns, 4052, 44; Tamna do Nascimento Batista, 4053, 45; Thais de Brito Rodrigues, 4054, 45; Vanessa Gomes da Silva, 4055, 45; Victoria Polyana Araujo de Almeida, 4056, 46; Viki de Castro Nunes, 4057, 46; Vitor Guimarães Olinto, 4058, 46; Amanda Pereira Barreto, 4059, 47; Ana Elisa de Freitas Souza, 4060, 47; Bruna Barros de Amorim, 4061, 47; Caio Gabriel Cavagnoli Osório Meirelles, 4062, 48; Caio Henrique Machado Ribeiro de Sousa, 4063, 48; Camila Alves dos Santos, 4064, 48; Caroline Oliveira Leppa, 4065, 49; Deborah Bispo de Almeida, 4066, 49; Ellen de Alcantara Dabreu Araújo Paiva, 4067, 49; Emanuelle dos Santos Carvalho, 4068, 50; Gabriel dos Santos Ferreira de Mello Alves, 4069, 50; Gabriel Guimarães de Oliveira, 4070, 50; Hugo Hiroshi Kuriki, 4071, 51; Isaac Guilhermino Marques, 4072, 51; Luiz Carlos Machado de Melo Filho, 4073, 51; Luke Gerald Pereira Fitzpatrick, 4074, 52; Maria Gabriela Beckman Reis Pereira, 4075, 52; Maria Luíza Ibanhez Stemler Veiga, 4076, 52; Mariana Andrade Furtado, 4077, 53; Mariza Fernandes Tabosa Mota, 4078, 53; Nayara Souza de Moraes, 4079, 53; Paulo Henrique Castro Rodrigues Viana Lima, 4080, 54; Priscila Aska Yoshimoto, 4081, 54; Rafael Mauricio Dorfler Bustamante, 4082, 54; Tales Alex Brasil de Souza Alves, 4083, 55; Thiago Shigema Nakagomi, 4084, 55; Tiago Garcia Cândido, 4085, 55; Ulisses Souza Mesquita, 4086, 56; Vinícius Teles Ferreira, 4087, 56; Vitor Augusto da Silva Brito, 4088, 56; Diretor Marino Angst Reg. nº 4030-MEC; Secretária Escolar Camila Rayane Sena da Cunha Reg. nº 1925- Instituto Monte Horebe.

ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS, Recredenciada pela Portaria nº 199 de 07/12/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03-A EM, Ana Paula Ramos Moreira, 104, 35; Andréia Valença de Jesus, 105, 36; Andréssa Mayelle Sousa Pereira, 106, 36; Brenda Caroliny Gomes de Oliveira, 107, 36; Bruna Gonçalves da Silva, 108, 37; Carla Salomé Santos, 109, 37; Carlene da Conceição Sousa, 110, 37; Célia Braga Costa, 111, 38; Cristiane Soares dos Santos, 112, 38; Cristina de Sousa Araujo, 113, 38; Dayse Louhann Santos Abreu, 114, 39; Debora Nicolau Santos Lemos, 115, 39; Diana Fogaça da Silva, 116, 39; Divina Silva de Almeida, 117, 40; Fernanda dos Santos Lima, 118, 40; Graciele Lobato, 119, 40; Janiara Costa Alcantara, 120, 41; Jaqueline Santana dos Santos, 121, 41; Kassandra Marques Silva, 122, 41; Krislayne Khettley da Silva e Silva, 123, 42; Leidinizia de Souza Bispo, 124, 42; Magaly da Costa Ribeiro, 125, 42; Marcia Aguiar de Sousa, 126, 43; Maria Antonia Nascimento Andrade, 127, 43; Maria Jéssica Alves Costa, 128, 43; Mariana Jhennifer Gomes Sousa, 129, 44; Marília Gabrielle Silva Rocha, 130, 44; Paloma da Silva Barbosa, 131, 44; Patricia Ribeiro e Silva, 132, 45; Rafaela Gonçalves Araújo, 133, 45; Rafaela Lorrane da Conceição, 134, 45; Regina Nunes de Brito, 135, 46; Ruth Coelho do Nascimento, 136, 46; Samanta Carvalho da Silva, 137, 46; Taiza de Caldas Pereira, 138, 47; Vanda Marinho Nunes, 139, 47; Vilma Araújo de Sá, 140, 47; Adriana Santa Sousa Silva, 141, 48; Adriana Sousa Macêdo, 142, 48; Alayanne Lima da Silva, 143, 48; Bruna Rafaelely Neves Penna, 144, 49; Carla Fabiana de Sousa Martins, 145, 49; Carolas Adriana da Silva Martins, 146, 49; Deicilene da Silva Costa, 147, 50; Flávia da Cruz de Sousa, 148, 50; Hilka Tamarys Gonçalves da Silva, 149, 50; Iarla Moraes da Silva, 150, 51; Isane Pinto Cohen, 151, 51; Isla Rafaela Souza Vieira, 152, 51; Janaina Teixeira Neto, 153, 52; Jardeane Moura, 154, 52; Kesia Rayane Noleto Soares, 155, 52; Larissa Lima dos Santos, 156, 53; Lorena de Brito Moura, 157, 53; Louriane Oliveira Araújo, 158, 53; Maria Antonia Lima da Silva, 159, 54; Maria Aparecida Santos Alencar, 160, 54; Maria Helena Balbino dos Santos, 161, 54; Maria Raimunda Marques Camara, 162, 55; Mariane Andrade de Sousa, 163, 55; Mayanara Mabelly Pereira Costa, 164, 55; Michelly dos Santos Assunção, 165, 56; Millena Natíeli Viana Lima, 166, 56; Patrícia de Sousa Nascimento, 167, 56; Patrícia Pereira Sousa, 168, 57; Paula Dayane Silva Santos, 169, 57; Rafaela Silva Rocha Cardoso, 170, 57; Raquel Coelho do Nascimento, 171, 58; Rávila Figueira da Silva, 172, 58; Renata dos Santos Dantas, 173, 58; Suzana Barros Coelho, 174, 59; Teogila Pereira Barbosa, 175, 59; Thaysa Queiroz Oliveira, 176, 59; Vanderlainy de Jesus Costa Martins, 177, 60; Adriana Ribeiro da Silva, 178, 60; Alana Damacena do Nascimento, 179, 60; Alzira de Jesus Barros Costa, 180, 61; Ana Paula Gomes Chaves, 181, 61; Cristiane da Conceição Reis, 182, 61; Cristiele Araújo Guedes, 183, 62; Daniely Ribeiro da Costa, 184, 62; Dionária Andrade Mendes, 185, 62; Doralice Pereira Costa, 186, 63; Evelyn Rhaiara Barbosa de Sousa, 187, 63; Flávia Sousa da Silva, 188, 63; Francisca das Chagas da Silva Monteiro, 189, 64; Francisca Vilar Sousa, 190, 64; Gabriela Ortenila Furlanetto, 191, 64; Gleice Kelly Gaspar Oliveira Santos, 192, 65; Gleiciane Pereira dos Santos, 193, 65; Ilka Lorena Teixeira Dias, 194, 65; Iolanda Gonçalves Marinho, 195, 66; Jaine Lima do Nascimento, 196, 66; Jaqueline Sampaio Abreu, 197, 66; Kamilla da Silva Sousa, 198, 67; Karoene Balciúnas Oliveira, 199, 67; Layne França Pinheiro, 200, 67; Lays Rodrigues Fernandes, 201, 68; Letícia Pereira Alves, 202, 68; Luciele Sousa da Costa, 203, 68; Magdielma Costa Freire, 204, 69; Manira Ferreira da Silva Santos, 205, 69; Márcia Fernanda dos Santos Ribeiro, 206, 69; Maria Carolini Martins Araujo, 207, 70; Maria Raimunda Pereira de Souza, 208, 70; Mariana Monteiro Lima, 209, 70; Mônica Miranda Dias, 210, 71; Relkya Samyra Oliveira da Silva, 211, 71; Suerleide Rodrigues Oliveira, 212, 71; Suselene Ferreira Serrão, 213, 72; Vitória Silva Sibady,

214, 72; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04 EP, Alana Damacena do Nascimento, 178, 60; Bruna Rafaelely Neves Penna, 179, 60; Carla Fabiana de Sousa Martins, 180, 61; Daniely Ribeiro da Costa, 181, 61; Debora Nicolau Santos Lemos, 182, 61; Doralice Pereira Costa, 183, 62; Flávia Sousa da Silva, 184, 62; Gleiciane Pereira dos Santos, 185, 62; Jaine Lima do Nascimento, 186, 63; Jaqueline Sampaio Abreu, 187, 63; Jaqueline Santana dos Santos, 188, 63; Kassandra Marques Silva, 189, 64; Kesia Rayane Noleto Soares, 190, 64; Layne França Pinheiro, 191, 64; Lays Rodrigues Fernandes, 192, 65; Letícia Pereira Alves, 193, 65; Louriane Oliveira Araújo, 194, 65; Manira Ferreira da Silva Santos, 195, 66; Maria Helena Balbino dos Santos, 196, 66; Maria Jéssica Alves Costa, 197, 66; Maria Raimunda Marques Camara, 198, 67; Mariana Jhennifer Gomes Sousa, 199, 67; Mayanara Mabelly Pereira Costa, 200, 67; Mônica Miranda Dias, 201, 68; Paloma da Silva Barbosa, 202, 68; Patrícia Pereira Sousa, 203, 68; Raquel Coelho do Nascimento, 204, 69; Regina Nunes de Brito, 205, 69; Suerleide Rodrigues Oliveira, 206, 69; Suselene Ferreira Serrão, 207, 70; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Alayanne Lima da Silva, 208, 70; Andréia Valença de Jesus, 209, 70; Andréssa Mayelle Sousa Pereira, 210, 71; Brenda Caroliny Gomes de Oliveira, 211, 71; Carolas Adriana da Silva Martins, 212, 71; Cristiane Soares dos Santos, 213, 72; Cristiele Araújo Guedes, 214, 72; Diana Fogaça da Silva, 215, 72; Fernanda dos Santos Lima, 216, 73; Iarla Moraes da Silva, 217, 73; Iolanda Gonçalves Marinho, 218, 73; Janaina Teixeira Neto, 219, 74; Magdielma Costa Freire, 220, 74; Márcia Fernanda dos Santos Ribeiro, 221, 74; Mariana Monteiro Lima, 222, 75; Patricia Ribeiro e Silva, 223, 75; Rafaela Gonçalves Araújo, 224, 75; Samanta Carvalho da Silva, 225, 76; Suzana Barros Coelho, 226, 76; Rosicléia de Oliveira Mendes, 288, 97; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Alzira de Jesus Barros Costa, 227, 76; Bruna Gonçalves da Silva, 228, 77; Carla Salomé Santos, 229, 77; Célia Braga Costa, 230, 77; Cristiane da Conceição Reis, 231, 78; Cristina de Sousa Araujo, 232, 78; Deicilene da Silva Costa, 233, 78; Dionária Andrade Mendes, 234, 79; Francisca das Chagas da Silva Monteiro, 235, 79; Francisca Vilar Sousa, 236, 79; Gabriela Ortenila Furlanetto, 237, 80; Graciele Lobato, 238, 80; Hilka Tamarys Gonçalves da Silva, 239, 80; Isane Pinto Cohen, 240, 81; Jardeane Moura, 241, 81; Lorena de Brito Moura, 242, 81; Marcia Aguiar de Sousa, 243, 82; Maria Antonia Lima da Silva, 244, 82; Maria Raimunda Pereira de Souza, 245, 82; Marília Gabrielle Silva Rocha, 246, 83; Michelly dos Santos Assunção, 247, 83; Millena Natíeli Viana Lima, 248, 83; Patrícia de Sousa Nascimento, 249, 84; Relkya Samyra Oliveira da Silva, 250, 84; Ruth Coelho do Nascimento, 251, 84; Vanda Marinho Nunes, 252, 85; Vanderlainy de Jesus Costa Martins, 253, 85; Vitória Silva Sibady, 254, 85; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Adriana Ribeiro da Silva, 255, 86; Adriana Santa Sousa Silva, 256, 86; Adriana Sousa Macêdo, 257, 86; Ana Paula Gomes Chaves, 258, 87; Ana Paula Ramos Moreira, 259, 87; Carlene da Conceição Sousa, 260, 87; Dayse Louhann Santos Abreu, 261, 88; Evelyn Rhaiara Barbosa de Sousa, 262, 88; Flávia da Cruz de Sousa, 263, 88; Gleice Kelly Gaspar Oliveira Santos, 264, 89; Ilka Lorena Teixeira Dias, 265, 89; Isla Rafaela Souza Vieira, 266, 89; Janiara Costa Alcantara, 267, 90; Kamilla da Silva Sousa, 268, 90; Karoene Balciúnas Oliveira, 269, 90; Krislayne Khettley da Silva e Silva, 270, 91; Larissa Lima dos Santos, 271, 91; Leidinizia de Souza Bispo, 272, 91; Luciele Sousa da Costa, 273, 92; Magaly da Costa Ribeiro, 274, 92; Maria Antonia Nascimento Andrade, 275, 92; Maria Aparecida Santos Alencar, 276, 93; Maria Carolini Martins Araujo, 277, 93; Mariane Andrade de Sousa, 278, 93; Paula Dayane Silva Santos, 279, 94; Rafaela Lorrane da Conceição, 280, 94; Rafaela Silva Rocha Cardoso, 281, 94; Rávila Figueira da Silva, 282, 95; Renata dos Santos Dantas, 283, 95; Taiza de Caldas Pereira, 284, 95; Teogila Pereira Barbosa, 285, 96; Thaysa Queiroz Oliveira, 286, 96; Vilma Araújo de Sá, 287, 96; Diretora Márcia do Rocio Fava de Sousa Reg. nº 9702045-MEC; Secretária Escolar Ana Laura Martinez Valenzuela Reg. nº 2576-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

COC BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 483 de 19/11/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Andryelle Aline França Lopes, 1274, 63; Alberto da Conceição Azevêdo, 1275, 63; Amanda Bezerra Medeiros Espindola, 1276, 63; Amanda Fernandes Pereira Machado, 1277, 64; Ana Caroline Braga Maciel, 1278, 64; Ana Luísa Xavier Palhano, 1279, 64; Ana Luíza Silva Guimarães, 1280, 65; Anahy Micaela Braia Duarte, 1281, 65; Andreza Aragão Mantovani, 1282, 65; Anelisa Granato de Sousa, 1283, 66; Antônio Carlos de Santana Freitas Filho, 1284, 66; Anyelle Amarante dos Santos, 1285, 66; Ariella Perlin Sallaberry Cayres, 1286, 67; Arthur Alves Lima, 1287, 67; Beatriz Luiza Ferreira Blum, 1288, 67; Beatriz Wagner Moreira, 1289, 68; Bianca Leite Carnib de Sousa, 1290, 68; Brenda Pereira Lopes da Silva, 1291, 68; Bruna Costa Maciel Cardoso, 1292, 69; Brunna Arrais Medeiros, 1293, 69; Caio Barbosa Rodrigues, 1294, 69; Camila Lara Gaia e Carvalho, 1295, 70; Carla Alves Rios, 1296, 70; Carla Jesus de Souza Quintino, 1297, 70; Carolina de Farias Brandão Matayoshi, 1298, 71; Cibelle Borges Henriques, 1299, 71; Clara Mendes Medeiros, 1300, 71; Clara Senra Rabello, 1301, 72; Clarisse Almeida Paiva, 1302, 72; Daniel de Melo Campos Lima, 1303, 72; Daniel Farkat Alves Fontes, 1304, 73; Danielle Santos Vieira, 1305, 73; David Soares Abreu, 1306, 73; Débora Vieira Almeida, 1307, 74; Dimitrios Victoria de Barros Cardoso, 1308, 74; Eduarda de Lima Araujo, 1309, 74; Eliza Maria Queiroz Oliveira, 1310, 75; Erika Peres Bezerra, 1311, 75; Fernanda Araujo Lacerda, 1312, 75; Fernanda Clemente Franco, 1313, 76; Fernanda Marques Gondim, 1314, 76; Fernanda Pereira Carvalho Amaral Marques, 1315, 76; Fernando Bussacos Anhesini, 1316, 77; Fernando Falkenberg Marques, 1317, 77; Gabriel Bugueta de Araújo Mesquita, 1318, 77; Gabriel Souza Borges, 1319, 78; Gabriela Cristina de Sousa Matias, 1320, 78; Gabriela Fiquene Ramos, 1321, 78; Gabriela Fogaça Alves Pinheiro, 1322, 79; Gabriela Medeiros Tramm, 1323, 79; Gabriella dos Santos Vanda, 1324, 79; Geovana Souza Silva, 1325, 80; Giovanna Gonçalves Atrock, 1326, 80; Giovanna Ribeiro de Abreu, 1327, 80; Giúlia Sousa de Castro, 1328, 81; Guido Mano Goês, 1329, 81; Guilherme Carrijo Birnbaum, 1330, 81; Guilherme de Lyra Pereira, 1331, 82; Guilherme Gomes de Barros de Souza, 1332, 82; Gustavo Botelho Martins, 1333, 82; Hector Alvim Muñoz, 1334, 83; Hélena Regina Alves Campos, 1335, 83; Iago Theóphilo de Lima, 1336, 83; Igor Aguiar Barbosa, 1337, 84; Igor de Brito Ferreira Lugon, 1338, 84; Isabela de Oliveira Basil, 1339, 84; Isabela Prates Oliveira dos Santos, 1340, 85; Isabella de Araújo Bittencourt Martins, 1341, 85; Isabella Santana Léda, 1342, 85; Isadora de Cássia Gouvêa Lopes, 1343, 86;

Jean Abner Leopoldino Costa, 1344, 86; Jeferson Silva Ortiz Rosa, 1345, 86; João Gabriel Lima Neves, 1346, 87; João Pedro Batista Ribeiro Costa, 1347, 87; João Pedro dos Santos Rodrigues, 1348, 87; João Victor Mesquita Gonçalves Silva, 1349, 88; João Victor Queiroz Costa Bachilli, 1350, 88; João Victor Rocha Rodrigues, 1351, 88; Júlia de Melo Filipe, 1352, 89; Júlia Gomes Pinto da Silva, 1353, 89; Júlia Rodrigues Leite, 1354, 89; Juliana dos Santos da Rosa, 1355, 90; Juliana Figueiredo Ramos Impellizziere de Andrade, 1356, 90; Juliana Moreira Batista, 1357, 90; Julyana Moraes dos Santos, 1358, 91; Kassio Martins Fidelis, 1359, 91; Khalil Carsten do Nascimento, 1360, 91; Lais Daniela Moura da Mata, 1361, 92; Larissa Guedes de Sousa, 1362, 92; Larissa Nátili Feitosa Rolin, 1363, 92; Layo Victor Bezerra Barros, 1364, 93; Letícia da Silva Marques, 1365, 93; Letícia Fernandes, 1366, 93; Letícia Gabriela Leite Gomes Camargo, 1367, 94; Letícia Matusiak Senna Lignelli, 1368, 94; Lísia Aguiar Taquary Alvarenga, 1369, 94; Lucas Barbosa Reis, 1370, 95; Lucas da Silva Moutinho, 1371, 95; Lucas de Sousa Sena, 1372, 95; Lucas Guerra Legey Abry, 1373, 96; Lucas Tavares de Lima, 1374, 96; Lucas Vinícius Arguello de Mello, 1375, 96; Luís Felipe de Mattos Pinto Araújo de Vasconcelos Padrão, 1376, 97; Luísa de Lumière Braga Albuquerque, 1377, 97; Luisa Figueiroa Vizu, 1378, 97; Luiza Marina Santana Mascarenhas, 1379, 98; Luiza Raad, 1380, 98; Marcos Paulo Miranda Costa, 1381, 98; Maria Beatriz Horsth de Abreu, 1382, 99; Maria Julia Lodi de Lima, 1383, 99; Maria Luisa Oliveira Ribeiro, 1384, 99; Mariana Ferreira Zarath, 1385, 100; Mariana Mendes Eiras, 1386, 100; Marina Mamede Martins, 1387, 100; Livro 06, Mateus Halbe Torres, 1388, 01; Matheus Albuquerque Quintas, 1389, 01; Matheus Lopoldino da Cruz, 1390, 01; Matheus Martins Soares da Silva, 1391, 02; Matheus Soares Salgado Nunes de Matos, 1392, 02; Millena Amaro Braga, 1393, 02; Miriã Medeiros Lima, 1394, 03; Natália Maria Sousa Andrade, 1395, 03; Natália Soares Magalhães, 1396, 03; Natália Uhlmann de Andrade Duarte, 1397, 04; Nicholas Nishimoto Marques, 1398, 04; Nicole Eltz Cereja Silva, 1399, 04; Patrícia Soares Aguiar Malheiros Santos, 1400, 05; Paulo Victor Coutinho Lemos, 1401, 05; Pedro Dantas Campello, 1402, 05; Pedro Henrique Carvalho Alencar, 1403, 06; Pedro Henrique Elias de Albuquerque, 1404, 06; Pedro Paulo Cessel Honorato, 1405, 06; Pedro Portilho Garcia, 1406, 07; Priscila Carolina Dias Freitag, 1407, 07; Rafaela Ribeiro Pereira Czornei, 1408, 07; Rafaela Rosa Leonel Moura de Freitas, 1409, 08; Rafaela Quaranta Trindade Silva Rios, 1410, 08; Rodrigo Demetrio Palma, 1411, 08; Rodrigo Maciel de Godoy, 1412, 09; Rodrigo Rôllo Gregório Alexandre, 1413, 09; Sara Carneiro Ferreira Medeiros, 1414, 09; Sara de Araujo Lima Ferreira, 1415, 10; Sarah Matos Barreto, 1416, 10; Thalia Villafañe Santos Duarte, 1417, 10; Thayná Conrado Meira, 1418, 11; Thays do Carmo Oliveira de Bessa, 1419, 11; Thiago Araújo da Silva, 1420, 11; Thiago de Lima Gatto, 1421, 12; Verônica Rocha Dias, 1422, 12; Víctor Barros Zanina, 1423, 12; Virgínia Lais de Almeida Gontijo, 1424, 13; Vitória Mendes de Lima, 1425, 13; Yago Barbosa Turco, 1426, 13; Yasser Guimarães Mahmud Ali, 1427, 14; Yone Gabrielle do Nascimento Sodrê, 1428, 14; Diretora Edna de Araujo Reg. nº 968/94-UnB; Secretário Escolar Jonas Ferreira de Souza Reg. nº 26903-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO JESUS MARIA JOSÉ-SEDE II, Recredenciada pela Portaria nº 93, de 16/02/2009 SEDA: ENSINO MÉDIO, Livro 05; Aleksander Ribeiro Nascimento, 2314, 72; Amanda de Lima Reis, 2315, 73; Ana Beatriz Milhomem Dutra, 2316, 73; Ana Luiza Freitas de Lima, 2317, 73; Bruno Rodrigues Vicente, 2318, 74; Caio Silva Rodrigues, 2319, 74; Crislayne Beatriz Ferreira de Moraes, 2320, 74; Douglas Whillian Gonçalves Campestrini, 2321, 75; Elaine Reinaldo de Melo Xavier, 2322, 75; Esdras Costa Gomes da Silva, 2323, 75; Esther Ferreira Lisboa, 2324, 76; Guilherme Alves Barrêto, 2325, 76; Itallo Maximiliano Nazareno Freitas, 2326, 76; Joyce Linhares da Silva, 2327, 77; Júlia Costa Alves, 2328, 77; Ketlen Cristina Santos Barroso, 2329, 77; Lorena Louise Sales Lourenço, 2330, 78; Luan Lucas de Oliveira Souza, 2331, 78; Luiz Eduardo de Souza Dias, 2332, 78; Matheus Batista Silva, 2333, 79; Melissa de Sousa Luiz, 2334, 79; Nathália Cristina Moreira de Jesus Lopes, 2335, 79; Pamella Natiely de Sousa Costa, 2336, 80; Pedro de Almeida Martins Mascarenhas, 2337, 80; Rafaela Brandão Gonçalves, 2338, 80; Rômulo Andrade de Santana, 2339, 81; Tamires Mendes Sabino, 2340, 81; Vinícius Lopes Barbosa, 2341, 81; Wanderson Fernandes Santos Moraes Alves, 2342, 82; Yunara Fernandes Venturelli, 2343, 82; Abigail da Nóbrega Bessa, 2344, 82; Ana Carolina Vasconcelos Albuquerque, 2345, 83; Barbara Aparecida da Silva e Silva, 2346, 83; Bianka de Oliveira Gontijo, 2347, 83; Bruno Sabino Sicchierolli, 2348, 84; Bruno Vinícius de Sousa, 2349, 84; Felipe de Oliveira Lopes, 2350, 84; Fernanda Medeiros Duarte, 2351, 85; Flávia Pereira Costa, 2352, 85; Gabriel Cezar da Silva Gama, 2353, 85; Guilherme Rocha Botelho Reis, 2354, 86; Isabela Mariana Mercês Gomes, 2355, 86; Joyce Aparecida de Sousa Melo, 2356, 86; Karen Letícia Agnes Souza, 2357, 87; Karoline de Almeida Carvalho, 2358, 87; Letícia Maria Souza Pereira, 2359, 87; Lorena Marcelina Barroso, 2360, 88; Lucas Kenichi Borges Yuzuki, 2361, 88; Luiza Ohana Harada, 2362, 88; Luma Campos Resende, 2363, 89; Matheus Clemente Carvalho de Azevedo, 2364, 89; Natália Lorena Gomes Vasconcelos, 2365, 89; Pâmella Martins Viana, 2366, 90; Pedro Henrique de Jesus Miranda, 2367, 90; Raphaela Emanuele Cardoso de Araújo, 2368, 90; Sidney Rodrigues Lopes Júnior, 2369, 91; Vinícius Ferreira Bernardo de Lima, 2370, 91; Vitória Câmara Campos, 2371, 91; Wendell Silva Pereira, 2372, 92; Yago de Melo Neves Barbosa, 2373, 92; Yuri Lucio Agripino dos Santos, 2374, 92; Nathalia Oliveira da Silva, 2375, 93; Aila Bezerra Manguiera Diniz, 2376, 93; Amanda Carolina Rocha Pereira, 2377, 93; Ana Carolina Spinola Mendes, 2378, 94; Ana Luisa Rezende Souza Santana, 2379, 94; André de Sousa Costa Filho, 2380, 94; Artur Romero Monteiro Paiva, 2381, 95; Brendo Lacerda Dias, 2382, 95; Bruna Faleiro Santoro, 2383, 95; Danillo Rodrigues Veghini, 2384, 96; Eva Rodrigues de Carvalho Portugal Neta, 2385, 96; Gabriel Lucas Nunes da Costa, 2386, 96; Gabriela Barros Amaral, 2387, 97; Guilherme Jubé, 2388, 97; Gustavo Evaristo de Araújo Rocha, 2389, 97; Helen de Lima Ribeiro, 2390, 98; Hugo de Moraes Araújo, 2391, 98; Jeanne Drielle Santos Bezerra, 2392, 98; João Gabriel Borges Lima, 2393, 99; Leonardo Marques Bragança, 2394, 99; Letícia Santiago de Oliveira, 2395, 99; Madalena Sales de Sousa, 2396, 100; Maria Gabriela Silva Cavalcante, 2397, 100; Matheus Silva de Araújo, 2398, 100; Maxell Costa Barbosa, 2399, 101; Natália Maria de Queiroz, 2400, 101; Paula Beatriz Silvestre Melo, 2401, 101; Pedro Henrique Silva Barbosa, 2402, 102; Pollyana

Alves de Oliveira, 2403, 102; Rafael Mesquita Oliveira, 2404, 102; Sabrina Vitória Teixeira Lima, 2405, 103; Thales Eduardo de Oliveira Martins, 2406, 103; Vitória Borges de Almeida, 2407, 103; Amanda dos Santos Cardoso, 2408, 104; Ana Mayane Dias de Freitas, 2409, 104; Andreia de Freitas Novais, 2410, 104; Andressa Nayara Jesus de Sá, 2411, 105; Brenda Xavier Lima, 2412, 105; Bruna Gabriely Silva dos Anjos, 2413, 105; Bruno César Azevedo Amorim, 2414, 106; Davi Hugo Sateles Felinto, 2415, 106; Fernanda Lima Ferreira Torres, 2416, 106; Fernando César Costa Rodrigues, 2417, 107; Guilherme Henrique Araújo da Silva, 2418, 107; Ingrid Cristina Soares Leal, 2419, 108; João Victor Martins Marinheiro, 2420, 108; João Vitor Ribeiro Guimarães, 2421, 108; Júlia Oliveira Costa, 2422, 109; Juliana dos Santos Martins Arruda, 2423, 109; Kamilla Almeida Guimarães, 2424, 109; Karielle Cristina da Silva Borges, 2425, 110; Ketlin Cristina Mouzinhos Santos, 2426, 110; Leandro Kristian Alves da Silva, 2427, 110; Luana Costa Boleli, 2428, 111; Lucas Rijo da Silva, 2429, 111; Luzia Ferreira de Sousa, 2430, 111; Maria Catherine Jubé Moraes, 2431, 112; Matheus Henrique Xavier Alves, 2432, 112; Matheus Samuel Couto Gomes, 2433, 112; Mayara Haruka Sabino Ninomiya, 2434, 113; Natália Alves Camêlo, 2435, 113; Robson Ricardo Leite da Silva, 2436, 113; Thamires Moreira Rocha, 2437, 114; Thayná Cristine Zantonelli de Freitas Alves, 2438, 114; Thiago Rodrigues Veghini, 2439, 114; Vitor Clésér Nogueira de Arruda, 2440, 115; Vitória Almeida de Sousa, 2441, 115; Yara Moreno Hage Pedro, 2442, 115; Aline Leandro Feitosa, 2443, 116; Ana Clara Oliveira Neiva, 2444, 116; Bianca Pires de Santana, 2445, 116; Caroline Roberta Andrade de Oliveira, 2446, 117; Evelin Gusmão da Silva, 2447, 117; Gabriel de Lima Boitrago, 2448, 117; Giordano Mateus Bezerra Melo, 2449, 118; Gracielle Medeiros Albernaz, 2450, 118; Igor Brayann Ferreira de Souza, 2451, 118; Isabela Batista da Nóbrega, 2452, 119; Isabela Cristina Lorenzi, 2453, 119; Keitte Ribeiro de Oliveira, 2454, 119; Laurindo Campos Ferreira, 2455, 120; Lucas Pereira dos Anjos, 2456, 120; Luiz Gustavo Bonow de Oliveira, 2457, 120; Marcelo Rodrigues da Silva Filho, 2458, 121; Maressa Dandara Côrtes de Oliveira Messias, 2459, 121; Matheus Lucas de Deus Vindo, 2460, 121; Mayara Ferreira da Silva, 2461, 122; Natalia Oliveira Pereira, 2462, 122; Pedro Henrique Costa Silva, 2463, 122; Rafael Costa Lima, 2464, 123; Raissa Santos, 2465, 123; Stephanie Christine Lima Medeiros, 2466, 123; Tania Luisa Souza Bussinguer, 2467, 124; Thomas Henrique Montipó Guimarães, 2468, 124; Victória Alves Neiva, 2469, 124; Vinícius Cardoso Motta, 2470, 125; Wanderson Sá Teles dos Santos, 2471, 125; William da Silva Gonçalves, 2472, 125; Yasmin Lopo Ribeiro Lima, 2473, 126; Diretora Anita Teresinha Grespan Reg. nº 10855/2014-UCB; Secretário Escolar Tarcísio Gomes Tonete Reg. nº SCEM 0559-CETAP/RJ.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 84 de 16/05/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adryelle Cristinny de Lima Falção, 604, 66; Alana Francisca Souza Rios, 605, 67; Aline Martinelly Vidal Firmino, 606, 67; Ana Kelly Almeida de Oliveira, 607, 67; Ana Patrícia Silva de Andrade, 608, 68; Ana Raquel da Silva Santos, 609, 68; Andreza Barreto Costa, 610, 68; Andreza Figueiredo Duarte, 611, 69; Anna Carolina de Paula Borges, 612, 69; Antonio Felipe Lopes, 613, 69; Bárbara Josiana Ribeiro da Silva, 614, 70; Beatriz Jéssica Soares de Almeida, 615, 70; Bianca Foro Souza, 616, 70; Bianca Glícea Mineiro dos Santos, 617, 71; Brenda Oliveira Verneque, 618, 71; Bruna Oliveira dos Santos, 619, 71; Bruno Eloy de Jesus, 620, 72; Bruno Benicio Santos, 621, 72; Caio Lucas de Oliveira Santos, 622, 72; Carolina Cristina Siqueira Felix, 623, 73; Clarice Alves de Andrade, 624, 73; Daniel Rodrigues de Meneses, 625, 73; Dariléia Rodrigues dos Santos, 626, 74; Diana Silva do Vale, 627, 74; Eduardo Dias dos Santos, 628, 74; Elviraci dos Santos Jaques, 629, 75; Emanuel Aires Ribeiro, 630, 75; Erika Crystine Saraiva Reis, 631, 75; Eujanio de Almeida Vivaldo, 632, 76; Evellyn Ricelli Ferreira da Silva, 633, 76; Fabrício Rodrigues Sousa, 634, 76; Felipe dos Santos Guedes, 635, 77; Gabriel Elias Araujo, 636, 77; Gabriella Silva Ribeiro, 637, 77; Gleice Antunes Vitor, 638, 78; Guilherme de Sousa Oliveira dos Santos, 639, 78; Gustavo Rodrigues de Andrade, 640, 78; Hendryw Deyvson da Silva Rosa, 641, 79; Hernandes Rodrigues Lima, 642, 79; Iago Henrique da Silva, 643, 79; Isabella Alves Reis, 644, 80; Isabelle Matheus Ribeiro Lacerda, 645, 80; Islaine Ludmila Severina Abreu, 646, 80; Jeniffer Layane Silva de Oliveira, 647, 81; Jennifer Orácio da Costa, 648, 81; Jéssica de Sousa Vidal, 649, 81; Jéssica Gabriela Silva Rodrigues, 650, 82; Jéssica Raylane dos Santos, 651, 82; Jéssica Wendy de Lima Dias, 652, 82; Joyce da Silva Souza, 653, 83; Juliana Moura dos Santos, 654, 83; Jussara Viana Magalhães, 655, 83; Kairon Velozo Brito, 656, 84; Karyne Eloise Ferreira Martins, 657, 84; Kassira da Silva Lemos Santiago, 658, 84; Kelly Passos dos Santos, 659, 85; Lais Araújo de Jesus, 660, 85; Lais Ribeiro Figueiredo, 661, 85; Laryssa Queiroz Dias, 662, 86; Letícia Macedo Alves, 663, 86; Liliane da Silva de Sena, 664, 86; Lorena da Costa Moraes, 665, 87; Lorrane Rodrigues Alves, 666, 87; Luana Barbosa de Souza, 667, 87; Luana Bezerra da Costa, 668, 88; Lúcio Ferreira Batista, 669, 88; Lucivania Ferreira dos Santos, 670, 88; Luis Henrique Ferreira Barros, 671, 89; Marcus Vinicius Fernandes Amâncio, 672, 89; Mariana Oliveira Pereira, 673, 89; Mariana Silva de Souza, 674, 90; Mateus de Sousa Rodrigues, 675, 90; Matheus Ribeiro da Silva, 676, 90; Matheus Sobrinho Martins, 677, 91; Matheus Charles Costa, 678, 91; Mauricio Humberto dos Santos Gomes, 679, 91; Misael Souza Dias, 680, 92; Natália Maria Alves de Queiroz, 681, 92; Nathália Neves de Castro, 682, 92; Osileide Gomes da Silva, 683, 93; Paulo Roberto dos Anjos Oliveira, 684, 93; Pedro Henrique de Oliveira Leite, 685, 93; Rafaela Sales Pereira, 686, 94; Raicla Alves da Silva, 687, 94; Rafael Fernandes Soares, 688, 94; Raissa Trigueiro da Costa, 689, 95; Raphael Kalebe Pontes Ferreira, 690, 95; Raquel Neves Pereira, 691, 95; Rayssa Costa da Silva, 692, 96; Renata Pereira do Nascimento, 693, 96; Robert da Silva Bandeira, 694, 96; Ronner Mauricio Faria da Silva, 695, 97; Sabrina Ribeiro da Silva, 696, 97; Samuel Dias Lisboa Rocha, 697, 97; Samuel Neves Pereira, 698, 98; Sara Lorrane Ferreira de Carvalho, 699, 98; Sarah de Souza Santos, 700, 98; Sarah Vieira Diniz, 701, 99; Sara Helen Oliveira dos Santos, 702, 99; Stefanie Helen da Conceição Evangelista, 703, 99; Tatiane da Silva Elias, 704, 100; Tayla Alves Araújo, 705, 100; Thais Lorrane de Souza Gomes, 706, 100; Thaísa Sabryne Cardôzo Pinheiro, 707, 101; Thalia Oliveira de Sousa, 708, 101; Thaylane Magalhães Reis, 709, 101; Thayná Costa, 710, 102; Thyago Koppe de Souza, 711, 102; Vanessa do Nascimento Gonçalves, 712, 102; Vânia Carvalho Fernandes, 713, 103; Victor Hugo de Castro Silva, 714, 103; Vitória

Farias Ivonika, 715, 103; Walisson Vinicius Lima de Sousa, 716, 104; Wanderley de Jesus Jansen, 717, 104; Wendel Vinicius Lima de Sousa, 718, 104; Wesley Bezerra dos Santos, 719, 105; Yan Canaã Borges Muniz, 720, 105; Yure da Silva Oliveira, 721, 105; Yury Gargari Rocha, 722, 106; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Aldiane Muniz, 723, 106; Alex de Oliveira Ramos de Araújo, 724, 106; Alexsonia Alves Dino, 725, 107; Amanda Lorena Oliveira da Cunha, 726, 107; Ana Célia Sousa Silva, 727, 107; Ana Paula de Jesus, 728, 108; Antonio Paes Landim de Macêdo Filho, 729, 108; Aucirene de Brito Vieira, 730, 108; Cicera da Silva Pereira, 731, 109; Clarice Almeida da Silva, 732, 109; Cleonice Ferreira Cardoso, 733, 109; Daniel de Sousa Magalhães, 734, 110; Deise de Araujo Alves, 735, 110; Deusenir de Araujo Silva, 736, 110; Deusimar Ferreira Santos, 737, 111; Dinaina Moreira Rabelo, 738, 111; Edivan Miranda Pereira de Sousa, 739, 111; Francilene da Silva Farias, 740, 112; Genilde Araújo do Nascimento, 741, 112; Ivoneide Francisca de Araújo, 742, 112; Jakeline Nunes Soares, 743, 113; Jéssica Ferreira dos Santos, 744, 113; João Ricardo Martins Macêdo, 745, 113; Jonathan Santos Vieira, 746, 114; Jonathan Inácio da Silva, 747, 114; Jorge Luiz Pereira Domingues da Silva, 748, 114; Josefa Gileuda da Silva, 749, 115; Lauricéia Ailane Lucas, 750, 115; Lucas Alves da Silva, 751, 115; Marcos Denys Pereira de Carvalho, 752, 116; Maria Dominga Vieira da Silva, 753, 116; Maria Lindalva Galvão de Sousa, 754, 116; Maria Lucia Martins de Sousa, 755, 117; Micael Lucas do Vale Carvalho, 756, 117; Matheus Tomaz da Silva Neto, 757, 117; Mayana Torres de Oliveira, 758, 118; Patrícia Barroso do Nascimento, 759, 118; Sônia de Fátima Ferreira, 760, 118; Tamires Pereira dos Anjos, 761, 119; Thiago Borges Tavares, 762, 119; Thiago Carneiro de Oliveira, 763, 119; Valéria Cristina Fonseca Leite, 764, 120; Vanubia Estefany Pereira de Souza, 765, 120; Wallas Ribeiro Silva, 766, 120; Wallysson Carlos Barreto, 767, 121; Welber Monteiro Guimarães, 768, 121; William Enéas de Assis Lima, 769, 121; Yanca Karolinne Vicente da Silva, 770, 122; Diretor Tomaz Edison Herrero, DODF nº 01 de 02/01/2014, Secretário Escolar Paulo César da Silva Aguiar Reg. nº 1357-DIE/SEDF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 72, Carlos Derli Freitas de Souza, 38681, 197; Camilla Raquel Ferreira Nascimento, 38682, 197; Debora Ferreira da Cruz, 38683, 197; Deivison Lima do Prado, 38684, 198; Diego Martins de Carvalho, 38685, 198; Bruno Neves de Abreu, 38686, 198; Edneide Nunes de Queiroz de Nazare, 38687, 199; Eloiza Aparecida dos Santos Negro, 38688, 199; Ezequias Roberto dos Santos Filho, 38689, 199; Leandro Harlan da Silva Santos, 38690, 200; Luiza Cristina de Araújo Barroso, 38691, 200; Miraci Bispo de Moura Braz, 38692, 200; Alberto Francisco de Souza Filho, 38693, 201; Antonio Carlos Ferreira Gerônimo, 38694, 201; Anailton Rodrigues dos Santos, 38695, 201; Ana Paula Pereira dos Santos, 38696, 202; Alex da Conceição dos Santos, 38697, 202; Atalicio Alves Barrozo, 38698, 202; Arthur Wenderson Freitas Serra, 38699, 203; Stanley Johnson Ferreira Mota, 38700, 203; Ana Cristina de Jesus, 38701, 203; Analice Cardoso dos Reis, 38702, 204; Anne Caroline Santos de Oliveira, 38703, 204; Augusto Magalhães Lima, 38704, 204; Brendon Moitinho Pereira, 38705, 205; Adailton Alves de Jesus, 38706, 205; Adelson Brito dos Santos, 38707, 205; Agnaldo Ferreira dos Santos, 38708, 206; Aldo Silva Santos, 38709, 206; Alexandre de Oliveira Vidal, 38710, 206; Ana Cleia da Silva Ferreira, 38711, 207; Anatan Cordeiro da Silva Gomes, 38712, 207; Andrea Alves Campos, 38713, 207; Antonio dos Santos Carvalho, 38714, 208; Denis Gonçalves Feitosa, 38715, 208; Diego Lucas de Assis Bueno, 38716, 208; Dina Maria da Silva de Carvalho, 38717, 209; Dougllas Felype Lopes de Araujo Alves, 38718, 209; Bruna Morais, 38719, 209; Camila Pereira Costa, 38720, 210; Carla Aparecida Gonçalves da Rocha, 38721, 210; Carolina Gonçalves Souza, 38722, 210; Celson Sousa Cunha, 38723, 211; Érica Gonçalves Batista, 38724, 211; Erick Alves Lopes, 38725, 211; Daniel Alexandre Souza Portela, 38726, 212; Daniel Oliveira Rocha, 38727, 212; Daniela de Castro Coelho, 38728, 212; Danielle Cristina Alvelino de Sousa, 38729, 213; Tatiane Rodrigues da Silva, 38730, 213; Eliane Garcia Carvalho, 38731, 213; Flaviane Cirqueira Sales, 38732, 214; Igor Antonio de Almeida Krieger, 38733, 214; José Carlos da Silva Júnior, 38734, 214; Mariana de Bastos Santos, 38735, 215; Ivoneide Dantas de Andrade, 38736, 215; Edmar Lopes Valadão, 38737, 215; Edson Martins Barbosa, 38738, 216; Elaine Saara Alves de Oliveira, 38739, 216; Elisângela Guimaraes, 38740, 216; Humberto Pereira dos Reis, 38741, 217; Ianka Barcelos Rolindo, 38742, 217; Iza Batista de Lima Vidal, 38743, 217; Hernandes de Oliveira Silva, 38744, 218; Girlene Dias de Oliveira, 38745, 218; Guilherme Hudson Cardoso Freitas, 38746, 218; Gedeon de Almeida Feitosa, 38747, 219; Gilberto Ribeiro Amorim, 38748, 219; Jonathan Antonio Martins de Freitas, 38749, 219; Jocimar Pereira Oliveira, 38750, 220; Jeannipher da Silva Correa, 38751, 220; Jaqueline Mascarenha de Oliveira, 38752, 220; Lorena Cristina Silva Gomes, 38753, 221; Keila Kerly de Oliveira Bezerra, 38754, 221; Kellen Ribeiro Alves, 38755, 221; Kelly Souza de Deus Anjos, 38756, 222; Ludimyla de Souza Lira, 38757, 222; Luis Henrique Gomes Xavier Urany, 38758, 222; Luiz Henrique Santos Chaulet, 38759, 223; Luiz José da Silva, 38760, 223; Nayara Caroline da Silva Ribeiro, 38761, 223; Paloma Guimarães Barros Borges, 38762, 224; Patricia Chaves, 38763, 224; Paulo Afonso Oliveira Campos, 38764, 224; Cíntia Dantas de Andrade, 38765, 225; Paulo Henrique Barreto Paiva, 38766, 225; Paulo Henrique Coimbra de Melo, 38767, 225; Pedro Carlos Bonfim, 38768, 226; Pedro Eduardo Nascimento Brito, 38769, 226; Marcelino Rodrigues de Lima, 38770, 226; Maria Aparecida de Lima, 38771, 227; Maria Vitoria Muniz Mota, 38772, 227; Mariana Nataly dos Santos, 38773, 227; Marinho José de Moraes Filho, 38774, 228; Marluca de Souza Lima, 38775, 228; Mayza Lorrane Pereira dos Santos, 38776, 228; Michele de Lima Brito, 38777, 229; Milene Rodrigues de Holanda, 38778, 229; Vanessa de Aragao Silva, 38779, 229; Wesley Lopes Casado, 38780, 230; Waldirene Rosa da Silva, 38781, 230; Wilker Ferreira de Oliveira, 38782, 230; Sadhana Pereira Pacheco, 38783, 231; Saulo Sousa Peixoto, 38784, 231; Rosana Carla Monteiro Pereira, 38785, 231; Reginaldo Pereira de Souza, 38786, 232; Robson Carlos dos Santos, 38787, 232; Renato dos Santos Oliveira, 38788, 232; Reginaldo de Castro Gonçalves, 38789, 233; Ramon Rodrigues de Oliveira Rocha, 38790, 233; Raquel Pereira Rodrigues, 38791, 233; Wellington Moreira Teixeira, 38792, 234; Sebastiana Rodrigues Pereira, 38793, 234; Degeane Costa Ferreira, 38794, 234; Antonio Wilson Rodrigues de Oliveira, 38795, 235; Ageu Cardoso da Silva,

38796, 235; Ana Carolina de Queiroz Brito, 38797, 235; Antonio Airton Vieira Damascena, 38798, 236; Edivaldo Batista de Sousa Carneiro, 38799, 236; Caique Lima de Araujo, 38800, 236; Francisco Alves de Souza Filho, 38801, 237; Francielly Barbosa Ramos, 38802, 237; Filipe da Silva Sales, 38803, 237; Arthur de Ceia Damasceno, 38804, 238; Fábio Siqueira Martins, 38805, 238; Euzelena Alves Pereira, 38806, 238; João de Deus Soares dos Santos, 38807, 239; Gustavo Batista Silva, 38808, 239; Alex Pereira Borges, 38809, 239; Janete Rodrigues dos Santos Araujo, 38810, 240; Jéssyca da Silva de Oliveira, 38811, 240; Clovis Ferreira dos Santos Junior, 38812, 240; Leandro José Ferreira Silva, 38813, 241; Iracema Julia da Conceição, 38814, 241; Geová Soares de Freitas, 38815, 241; Francisco Roberto Lopes da Silva, 38816, 242; Geise Santos, 38817, 242; Jailza Venceslau Cavalcante, 38818, 242; Matheus Prado de Sousa, 38819, 243; Jadricrine Moura Lima, 38820, 243; Daiane Rodrigues Silva, 38821, 243; Gustavo Soares Garcia Leão, 38822, 244; Rony Fernandes Braga, 38823, 244; Paulo Roberto Bessoni de Almeida, 38824, 244; Rafael Oliveira Silva, 38825, 245; Roselio Eduardo de Carvalho, 38826, 245; Salatiel Oliveira da Silva, 38827, 245; Luis Alves de Sousa Junior, 38828, 246; Mirian Viana Hisano, 38829, 246; Lucas Almeida da Silva, 38830, 246; William Almeida dos Santos, 38831, 247; Welton Silva Maciel, 38832, 247; Wenderson da Silva Mendonca, 38833, 247; Maria da Conceição Costa Alcantara, 38834, 248; Laurindo Belchior de Sousa, 38835, 248; Adjair Costa de Oliveira, 38836, 248; Alberto Rubens Rodrigues Silva, 38837, 249; Silas da Costa Gonçalves, 38838, 249; Bruno Adriano Borges da Silva, 38839, 249; Gabriel Junior Sousa Silva, 38840, 250; Francely Ximenes Coutinho Ferreira, 38841, 250; Felipe Vinicius da Silva, 38842, 250; Bismarck Romao Bezerra, 38843, 251; Roseane Cardoso de Menezes Campos, 38844, 251; Rogério Esaki, 38845, 251; Pedro Henrique Araujo Barbosa, 38846, 252; Aline da Silva Chaves, 38847, 252; Paulo Andre Gonçalves Ferreira, 38848, 252; Eduardo Guilherme Oliveira Araujo, 38849, 253; Laydisleine Guimaraes Barbosa, 38850, 253; Rodrigo Oliveira de Lima, 38851, 253; Juarez Teixeira França, 38852, 254; Luciano da Conceição Oliveira, 38853, 254; Gleidson Gomes Barbosa, 38854, 254; Gilmar Barbosa Ferreira, 38855, 255; Carlos Nunes Cezario, 38856, 255; Valdir Carneiro dos Santos, 38857, 255; Érica Hustane de Moraes Gonçalves e Silva, 38858, 256; Antonio Meneses de Carvalho Filho, 38859, 256; Thiago Alves dos Santos Pompilio, 38860, 256; Terezinha Bonfim Ribeiro, 38861, 257; Thiago Borges da Costa, 38862, 257; Amanda Marques de Oliveira, 38863, 257; Rodrigo Gomes da Silva, 38864, 258; Samara Gabrielle Machado de Lacerda, 38865, 258; Joás Silva da Costa, 38866, 258; Jackson Albuquerque do Amaral Xavier, 38867, 259; Francisco de Assis Melo, 38868, 259; Brenda Monik Mendes da Silva, 38869, 259; Ana Lucia de Jesus Santos, 38870, 260; Leonardo Bianco da Silva, 38871, 260; Wellington Oliveira dos Santos, 38872, 260; Eudo Ribeiro Pedrosa, 38873, 261; Wesley Cunha de Castro, 38874, 261; Danilo Jose Silva Marinho, 38875, 261; Fabricio Pereira de Souza, 38876, 262; Erivelton Alves Pinheiro, 38877, 262; Emanuel Gonçalves Cardoso, 38878, 262; Jailson da Costa Barbosa, 38879, 263; Lucas Pereira de Almeida, 38880, 263; Maria Elenilce de Medeiros Melo, 38881, 263; Bruno Vieira dos Santos, 38882, 264; Daniel Bruno Gomes, 38883, 264; Wilson Tocci Neto, 38884, 264; Jose Veridiano Costa Pontes, 38885, 265; João Luiz do Amaral, 38886, 265; Hebany Cesar Nunes da Silva, 38887, 265; Rodrigo Martins da Rocha, 38888, 266; Rodrigo Leonardo Ribeiro de Souza, 38889, 266; Leonardo Pereira do Nascimento, 38890, 266; Palmher Almeida Gama, 38891, 267; Ronaldo de Sousa Nunes, 38892, 267; Edmilson Santana de Oliveira, 38893, 267; Thiago Rodrigues Alves, 38894, 268; Wêder Thiago Pereira de Lima, 38895, 268; Stephanie de Queiroz Maximo, 38896, 268; Raphael de Freitas Gonçalves, 38897, 269; Maria Eduarda Carpim Rocha, 38898, 269; Rafael de Souza Lopes Cancado, 38899, 269; Saionne Jesus Tiburcio dos Reis, 38900, 270; Suellen Vieira Dias, 38901, 270; Roberto Ferreira da Silva, 38902, 270; Juliana Yana da Silva Rodrigues, 38903, 271; Igor Cardoso Ribeiro, 38904, 271; Fabiane Mota Pereira, 38905, 271; Douglas Santana da Silva, 38906, 272; Deleon Bento da Silva, 38907, 272; Gilmar Venancio de Moura, 38908, 272; Hugo Sant'Ana de Jesus Filho, 38909, 273; Nilmar de Oliveira Junior, 38910, 273; Quelen Maria de Oliveira Braga, 38911, 273; Suely Rezende Soares, 38912, 274; Wederson de Almeida Gonçalves, 38913, 274; Sebastião Gomes da Silva, 38914, 274; Julio Pereira Sampaio, 38915, 275; Giane de Andrade Oliveira Matos, 38916, 275; Ivoneide Coêlho de Souza, 38917, 275; Allan Bruno Alameda Maciel, 38918, 276; Cristiano de Jesus Braga, 38919, 276; Isoldino Moreira Mendes Neto, 38920, 276; Francisca da Silva Costa, 38921, 277; Andresa Gonçalves de Andrade, 38922, 277; Pedro Henrique Augusto Coimbra, 38923, 277; Paulo Roberto Marques Cirilo, 38924, 278; Mylena Alvarenga Aleixo de Queiroz, 38925, 278; Geysel Karoline Costa, 38926, 278; Giulianne de Oliveira Lima, 38927, 279; Francisca Maria Lopes, 38928, 279; Guilherme Araujo de Sousa, 38929, 279; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Helcimair Magalhães de Cerqueira, 38930, 280; Antonio dos Santos Carvalho, 38931, 280; Frederico Leonardo da Mata Lima, 38932, 280; Diretora Wanessa de Sousa Felisberto Reg. nº 001096-FATEP; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-CIP-Colégio Integrado Polivalente, constando (01) um Mandado Judicial, Processo nº 2014.01.1.196328-0.

CENTRO DE MÉDIO 03 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 12, Washington Luiz de Melo Gonçalves, 6696, 31; ENSINO MÉDIO, Alline Morais de Almeida, 6697, 31; Amanda Gomes Nobre, 6698, 32; Andreline Rodrigues da Silva, 6699, 32; Brenno Souza Marques, 6700, 32; Bruno José da Silva, 6701, 33; Camila Regina da Silva Araújo, 6702, 33; Cristiane Oliveira do Nascimento, 6703, 33; Danilo da Silva de Mesquita, 6704, 34; Débora Alvina Rodrigues, 6705, 34; Douglas de Matos Tavares, 6706, 34; Gabriel de Brito Viana, 6707, 35; Heloisa Silva Ribeiro Rocha, 6708, 35; Henrique Leonidas Santana de Sousa, 6709, 35; Isabela Paulino Neves, 6710, 36; Joyce Nathália dos Santos Facundes, 6711, 36; Juliana Pereira Souza, 6712, 36; Karen Lisbôa de Moraes, 6713, 37; Kátia da Silva Coelho, 6714, 37; Kelly Gomes de Souza, 6715, 37; Leandro Silva Lima Alves, 6716, 38; Leonardo Lincoln Prates de Oliveira, 6717, 38; Leticia Rodrigues Gusmao, 6718, 38; Lidiane Nonato do Nascimento, 6719, 39; Lucas Oliveira de Aguiar, 6720, 39; Ludimila Vieira de Sá, 6721, 39; Luíza Ribeiro Flor dos Santos, 6722, 40; Mara Ingrid Soares Cardoso, 6723, 40; Marcos Alves de Jesus, 6724, 40;

Mariana Carvalho Rodrigues, 6725, 41; Natália Thamyrys Pereira de Sousa, 6726, 41; Nata-nael Castelo Branco do Amaral, 6727, 41; Patrícia Sampaio dos Santos, 6728, 42; Rafael do Nascimento de Souza, 6729, 42; Rayanne Fernandes da Rocha, 6730, 42; Thainara Cunha Bezerra, 6731, 43; Nadihel Francisco dos Santos, 6732, 43; Lucas Galdino Sousa Gomes, 6733, 43; João Vítor de França Souza, 6734, 44; Adenilton Silva de Almeida, 6735, 44; Adriana Notario Cauvila, 6736, 44; Alex Johnathan Martins Cândido Gomides, 6737, 45; Allan Davy Marques de Lima, 6738, 45; Ana Cláudia Silva Nascimento, 6739, 45; Bianca da Silva Araujo, 6740, 46; Cinara Lorraine Silva Paes, 6741, 46; Cinthia Raquel Carvalho dos Santos, 6742, 46; Cláudio Roberto dos Santos, 6743, 47; Danielle Ingrid Santos de Lima, 6744, 47; Felipe Rodrigues Alves, 6745, 47; Gabriel Souza Dias, 6746, 48; Gregorio Defaveri da Fonseca, 6747, 48; Igor Rodrigues da Silva, 6748, 48; Isabela Caroline Pereira de Sousa, 6749, 49; Itagiba Miguel Domingos Neto, 6750, 49; Janaina Cardoso Izoton, 6751, 49; Jéssica Alves Soares, 6752, 50; Joelma Monteiro Vogado, 6753, 50; Joice Silva Oliveira, 6754, 50; Kelly Carine Juliani, 6755, 51; Lauanda Cristina Dias dos Santos, 6756, 51; Yara Vallaree Rodrigues Diniz, 6757, 51; Letícia Sotero de Souza, 6758, 52; Lucikeila Soares Serejo, 6759, 52; Maria Isabel Lorraine Silva Paes, 6760, 52; Mikaelly Cardoso da Costa, 6761, 53; Nathália Pereira Rodrigues, 6762, 53; Pâmela Pereira da Silva, 6763, 53; Patricia Nadir Rodrigues, 6764, 54; Rafaela Lais Ibiapina Batista, 6765, 54; Raíssa Eugênia dos Santos, 6766, 54; Rodrigo Rocha da Silva, 6767, 55; Samoel de Aguiar Silva, 6768, 55; Weulla Paula de Freitas Alves, 6769, 55; Elisabeth Menezes Borges, 6770, 56; Marcelo Bastos de Sousa, 6771, 56; Amanda Alves de Souza Xavier, 6772, 56; Ana Elisa Valois Gonçalves da Silva, 6773, 57; Ana Maria Mendonça de Almeida, 6774, 57; Anderson Luiz da Silva dos Santos, 6775, 57; Ariel Guimarães dos Santos, 6776, 58; Caroline Sales Araujo, 6777, 58; Danyele Peres Santos, 6778, 58; Débora Marcondes Matias, 6779, 59; Emily Ribeiro Martins, 6780, 59; Esdras Lopes Brandi, 6781, 59; Fernanda de Freitas Machado, 6782, 60; Grazielle Indira Martins do Amaral, 6783, 60; Gustavo Cardoso Alvim, 6784, 60; Igor Marques Victo, 6785, 61; Ingrid Crislayne Tavares Sehorrô Cardozo da Silva, 6786, 61; Isabella Almeida Nunes, 6787, 61; Jennifer Chrisostomo Mendonça, 6788, 62; Jhonathan Nascimento Soares, 6789, 62; João Marcos Souza Azevedo, 6790, 62; Joaquim Gomes de Paula Filho, 6791, 63; Joice Rute Alves Campos, 6792, 63; Kimberly Silva Bandeira, 6793, 63; Letícia de Oliveira Rodrigues Amorim, 6794, 64; Lislely Kerolayne Gomes Marques Cavalcante, 6795, 64; Luanna Machado Barros, 6796, 64; Luiz Filipe Franco Modesto, 6797, 65; Natália Costa Cordeiro, 6798, 65; Paulo Henrique Nascimento de Brito, 6799, 65; Pedro Felipe Cardoso Prado, 6800, 66; Raquel Ferreira de Souza, 6801, 66; Renato Alves de Almeida, 6802, 66; Sandro Henrique Fogaca de Souza, 6803, 67; Stephanie Fernandes Lima, 6804, 67; Suzana Moura Porto, 6805, 67; Thalisson Martins de Melo, 6806, 68; Victoria Cabral de Paulo, 6807, 68; Vitor Hugo Pereira Barbosa, 6808, 68; Wanderson da Silva Cruz, 6809, 69; Wellington Lopes de Souza, 6810, 69; Yasmin Dias Araujo Carneiro, 6811, 69; Adalberto de Abreu Martins, 6812, 70; Amanda Janaina Sá Bezerra, 6813, 70; Ana Caroline Israel da Silva, 6814, 70; Andressa Heringer Soares, 6815, 71; Debora Karolini Moreira de Freitas, 6816, 71; Brad Pither Schneider de Mello, 6817, 71; Felipe Gustavo dos Santos de Carvalho, 6818, 72; Gabriel Pereira do Nascimento, 6819, 72; Graziela Ferreira da Silva Sousa, 6820, 72; Grazielle Coelho Nascimento, 6821, 73; Gustavo Delgado Gomes, 6822, 73; Igor Rodrigues de Araújo, 6823, 73; Ítalo Rodrigo Moreira Borges, 6824, 74; Iurane Rodrigues de Oliveira, 6825, 74; Joyce Sousa da Silva, 6826, 74; Júlia Beatriz Cunha de Oliveira, 6827, 75; Leticia Cunha Tobias, 6828, 75; Leticia Paiva de Sousa, 6829, 75; Lucas Alencar Silva, 6830, 76; Maria Graciele Andrade Vieira, 6831, 76; Maria Rayanne Silva de Deus, 6832, 76; Matheus Sousa da Silva, 6833, 77; Mayara Albino da Silva, 6834, 77; Monique Gomes de Souza, 6835, 77; Pâmela Silva Gonçalves, 6836, 78; Raniel Gustavo Almeida Pereira, 6837, 78; Raquel Loureiro de Carvalho, 6838, 78; Sabrina Alves Ferreira, 6839, 79; Samuel Nogueira Bezerra, 6840, 79; Sthefany Victória Silva Calheiros, 6841, 79; Tayrine dos Santos Araujo, 6842, 80; Thayná de Souza Nunes, 6843, 80; Thainara de Oliveira da Silva, 6844, 80; Uriel Santos Silva, 6845, 81; Yago Brito Tavares, 6846, 81; Yasmin Cruz de Godoy, 6847, 81; Lucas Mendes do Nascimento, 6848, 82; Samara Ziegenrucker da Silva, 6849, 82; Alessandro Moraes Campelo, 6850, 82; Alex Almeida Campos, 6851, 83; Júlia Sales de Lima, 6852, 83; Ana Carolina de Lima Santos, 6853, 83; Beatriz Santos Teixeira, 6854, 84; Camila Cândida Amaral Castro, 6855, 84; Dara Cristina Pinheiro Lago, 6856, 84; Gabriel Evangelista Rodrigues, 6857, 85; Gabriel George da Fonseca Mesquita, 6858, 85; Gileno José dos Santos Júnior, 6859, 85; Gislayne Lanny Rodrigues Matos, 6860, 86; Idaiany Leite da Silva, 6861, 86; Isabela Santana Meireles, 6862, 86; Izabela de Figueiredo Reis, 6863, 87; Jamilton Júnio Dantas de Assis, 6864, 87; João Soares de Souza Neto, 6865, 87; Joice Marques de Souza, 6866, 88; José Ernany Castro dos Santos, 6867, 88; Juliana Pereira Pires, 6868, 88; Katiane Senna Souza, 6869, 89; Lara Camelo Nascimento, 6870, 89; Leomar de Carvalho da Lapa, 6871, 89; Letícia Pereira Viana, 6872, 90; Lidiana dos Santos Dias, 6873, 90; Lucas de Araujo Martins, 6874, 90; Mariana Leal dos Santos Silva, 6875, 91; Matheus Richard Torres Gomes de Melo, 6876, 91; Paloma Soares Ribeiro, 6877, 91; Rosanna Menezes Furtado, 6878, 92; Taylon de Sousa Reis Rocha, 6879, 92; Thalya Alexandre de Almeida, 6880, 92; Thalya Dias Gomes Mariano, 6881, 93; Thamyres Teresa Mariano dos Santos, 6882, 93; Thainara Alves de Miranda Pereira, 6883, 93; Vanderlei Batista Cerqueira Júnior, 6884, 94; Victor Lima Ramos, 6885, 94; Wendrey Thalles Ferreira, 6886, 94; William da Silva Sousa, 6887, 95; Amanda Araujo dos Santos, 6888, 95; Williams Gabriel do Nascimento Santos, 6889, 95; Bruno Alves dos Santos, 6890, 96; Carlos Gustavo Rios de Araújo, 6891, 96; Cleverton Saboia Silva, 6892, 96; Danyllo Fabrício Rodrigues de Souza, 6893, 97; Gabriel de Souza Prado, 6894, 97; George Lucas de Melo Bezerra, 6895, 97; Geroncio Guilherme Barreto Lopes, 6896, 98; Giovanna Soares Flores, 6897, 98; Gislene Silva Souza, 6898, 98; Heloisa Santos Costa, 6899, 99; Hellen Lúcia Azevedo de Amorim, 6900, 99; Hosana Carla Pereira, 6901, 99; Jéssica Alves Frutuoso, 6902, 100; Jonathan Farias de Jesus, 6903, 100; Joshua Lincoln Sotero do Nascimento, 6904, 100; Juliana Vitória Bandeira dos Santos, 6905, 101; Keith Katherym Matos de Jesus, 6906, 101; Kennedy Souza de Brito, 6907, 101; Laura Caroline Alves Pereira, 6908, 102; Letícia Nunes Mendes, 6909, 102;

Lorrana Yanka Ferreira de Carvalho, 6910, 102; Maria Paulla Lawall Gallois, 6911, 103; Millene Cristina Paiva de Souza, 6912, 103; Raquel Soares Lemos, 6913, 103; Rennan Wilgner Oliveira de Deus, 6914, 104; Rodrigo de Souza Pinheiro, 6915, 104; Romerilton Almeida de Moura, 6916, 104; Sabrina Lucia Azevedo de Amorim, 6917, 105; Sandra Carvalho Pereira, 6918, 105; Sara Abreu de Farias, 6919, 105; Sávio Henrique de Jesus Peixoto, 6920, 106; Sunamita Duarte da Silva, 6921, 106; Taynara Rodrigues dos Santos, 6922, 106; Thais da Silva Moreira, 6923, 107; Thalles Pereira Mourão, 6924, 107; Wendell Viana Lopes, 6925, 107; Nathália Carvalho Reis, 6926, 108; Alynne Rocha Costa, 6927, 108; Ana Carolina Xavier de Souza, 6928, 108; Antonio Sandro Pereira Souza, 6929, 109; Bruno da Silva Linhares Barros, 6930, 109; Camila da Silva Bezerra de Sousa, 6931, 109; Clara Carolina Silva Ramalho, 6932, 110; Dayane Pereira Brito, 6933, 110; Eduardo Rodrigues de Moraes, 6934, 110; Érick Pires Lima, 6935, 111; Graziella de Souza França, 6936, 111; Gabriela Clarindo Camargo, 6937, 111; Gabriel Guilherme Barros Magalhães, 6938, 112; Hanna Mery Lima Alves, 6939, 112; Henrique Jordão Araujo Inocencio, 6940, 112; Ingrid Rebeca Gomes Lindoso da Silva, 6941, 113; Isamara Dias Boaes, 6942, 113; Jéssica da Silva Cesarino, 6943, 113; João Marcos Soares Pessoa, 6944, 114; Kathleen Silva de Jesus, 6945, 114; Klayton Mathias Cardoso Rocha, 6946, 114; Larissa Oliveira Maia, 6947, 115; Lorrayne; Stephanie de Castro Pires, 6948, 115; Wesley Silva Pinheiro, 6949, 115; Mariana de Farias Ribeiro, 6950, 116; Miquéias Ferreira Brito, 6951, 116; Osvaldo César Pereira Coutinho, 6952, 116; Robert Douglas da Silva, 6953, 117; Sarah Rodrigues Alves, 6954, 117; Sávio Pereira Silva, 6955, 117; Simari Ferreira Santos, 6956, 118; Tayane Rosa Diniz Almeida, 6957, 118; Thainara Félix da Silva, 6958, 118; Vanessa Ferreira dos Santos Silva, 6959, 119; Vinícios Gabriel Coelho Barbosa, 6960, 119; Vitor Rodrigues Soares, 6961, 119; Thainara Rabelo, 6962, 120; Lucas Januário Serra, 6963, 120; Fernanda Moraes Meireles, 6964, 120; Adriana Souza dos Santos, 6965, 121; Agna Kellen Gomes Freire, 6966, 121; Ana Beatriz Silva dos Reis, 6967, 121; Ana Carolina Alves de Oliveira, 6968, 122; Ana Paula Lopes da Silva Soares, 6969, 122; Andresa de Sousa Tomé, 6970, 122; Bruna Gomes Nobre, 6971, 123; Bruno Humberto Louza de Oliveira, 6972, 123; Érica Rayssa Oliveira da Silva, 6973, 123; Erick Josephe Araujo Esteves, 6974, 124; Gabriela Batista Jacobina, 6975, 124; Gabriela da Silva Bezerra, 6976, 124; Gabriel Teixeira da Silva, 6977, 125; Guilherme David Fernandes Pinto, 6978, 125; Gustavo Osmar da Silva Correia, 6979, 125; Hamilton Holanda Fernandes Júnior, 6980, 126; Hizamara Martins Ferreira, 6981, 126; Íkaro Mendes Ribeiro, 6982, 126; Izabella Cristine Farias Brandão, 6983, 127; Jenyfer Araújo Esteves, 6984, 127; Jéssica Ingrid Alves de Moura, 6985, 127; John Menezes da Silva, 6986, 128; Joilson de Sena Carvalho, 6987, 128; Kêmolymaria da Silva Rodrigues, 6988, 128; Léo Mendes da Costa, 6989, 129; Lorrane Alves de Sousa, 6990, 129; Lorrane Stephanie Santos Mendes, 6991, 129; Lucas de Souza Fonseca Ribeiro, 6992, 130; Magnús Aurélio Sousa Silva, 6993, 130; Manoel Severo dos Santos Júnior, 6994, 130; Paulo Joel Rocha Ribeiro, 6995, 131; Thainara Dinis Sousa da Silva, 6996, 131; Rayssa Andreza Xavier de Souza, 6997, 131; Rodrigues Matheus Raposo, 6998, 132; Thalita Mayumi Cardoso, 6999, 132; Viviane Lopes Ferreira, 7000, 132; Hellen Pereira de Sousa, 7001, 133; Alice Almeida de Oliveira, 7002, 133; Ana Caruline Fernandes Borges, 7003, 133; Anna Clara Silva Sousa, 7004, 134; Braian Torres Monte, 7005, 134; Brenna Sanna Fernandes Murada, 7006, 134; Bruna de Sousa Coelho, 7007, 135; Daniel Arruda Vieira, 7008, 135; Francisco Italo Vieira da Silva, 7009, 135; Gabriela Lima Andreino, 7010, 136; Gabriel da Silva Costa, 7011, 136; Giovanni Macarini Lima, 7012, 136; Glauco Silva Gaviorno, 7013, 137; Guilherme Rabelo Almeida, 7014, 137; Gustavo Campos Brandão, 7015, 137; Igor Rodrigues de Faria, 7016, 138; Jéssica Vieira Mesquita, 7017, 138; João Victor Chaves Ribeiro, 7018, 138; Katariny Ramos de Andrade, 7019, 139; Laisa Cristina Amorim Soares Leonardo, 7020, 139; Lara Marcella Tavares Costa, 7021, 139; Liliane Caroline de Oliveira, 7022, 140; Marcos Vinícios Pereira, 7023, 140; Matheus Viana de Oliveira, 7024, 140; Nathália Cristiane Santos Lima, 7025, 141; Paula Melissa Félix Pereira, 7026, 141; Paulo Sergio do Amaral Costa Junior, 7027, 141; Pérola Alves do Nascimento, 7028, 142; Rafaela Moura Gomes da Silva, 7029, 142; Rafael Aragão Portela Coelho, 7030, 142; Ramayane Maia Duarte, 7031, 143; Raquel Gonçalves da Silva, 7032, 143; Tatiele Santiago Mendes, 7033, 143; Thiago Rodrigues Machado de Sousa, 7034, 144; Wesley Rodrigues Estrella, 7035, 144; William Ferreira de Castro, 7036, 144; Yuri Xavier de Lacerda, 7037, 145; Karen Cristiny Ferreira Coutinho, 7038, 145; Ana Carla Ester de Oliveira Santos, 7039, 145; Ana Paula Raquel de Oliveira Santos, 7040, 146; Anna Paula Pereira da Silva, 7041, 146; Auzimar Pereira da Silva Júnior, 7042, 146; Barbara Sampaio de Assis, 7043, 147; Camila dos Reis da Paixão, 7044, 147; Cleverson Silva Abel, 7045, 147; Dayanne Pereira de Almeida, 7046, 148; Diego Vinícios Francisco de Souza Alves, 7047, 148; Douglas de Sousa Gonçalves, 7048, 148; Felipe Alcântara de Lira, 7049, 149; Gabriella do Carmo Silva, 7050, 149; Igor de Souza Pereira, 7051, 149; Igor Martins Siqueira, 7052, 150; Isaque de Oliveira Mendes, 7053, 150; Jéssica Pereira de Jesus, 7054, 150; Joice da Silva Santana, 7055, 151; Larissa Silva Ferreira, 7056, 151; Layane Lemos de Jesus, 7057, 151; Luana de Souza Barros, 7058, 152; Lucas Pereira Salmi-to, 7059, 152; Luyara Soares de Alcantra, 7060, 152; Marcos Vítor Rocha Cavalcante, 7061, 153; Maria Carolina Souza de Almeida, 7062, 153; Matheus Furtado Salvador, 7063, 153; Matheus Rabêlo de Almeida, 7064, 154; Nathália Luiza Pereira dos Santos, 7065, 154; Pablaine de Sousa Lima, 7066, 154; Rayane Mourão Bezerra, 7067, 155; Renata Marcela Soares Santos, 7068, 155; Samuel Souza Rodrigues, 7069, 155; Sthefany Barbosa dos Santos, 7070, 156; Sulamita Oliveira da Silva, 7071, 156; Thainara Formiga Ferreira, 7072, 156; Leonardo de Souza Tomás, 7073, 157; Bruna Moreno da Silva Marques, 7074, 157; Diretora Marli de Fátima Cambraia e Alencar DODF nº 01 de 02/01/2014, Secretário Escolar Osvaldo Luiz dos Santos Reg.nº 1850-SUBIP/SED.F.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome da aluna Lisandra Raquel Cunha Fernandes, na publicação da Relação de Conclu-intes do Ensino Médio do Centro de Ensino EIT de Taguatinga, publicada no DODF nº 55, de 18 de março de 2014, devido a alteração de sobrenome da aluna por meio de processo judicial.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 70, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no que dispõe o Art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e atendendo ao exposto no Memorando nº 02, de 30 de dezembro de 2014, da presidente da Comissão de Sindicância de Acidentes em Serviço, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais trinta (30) dias, a contar de 22/12/2014, o prazo para conclusão do feito objeto da Portaria Nº 67, de 18 de novembro de 2014, publicada no DODF Nº 242, de 19 de novembro de 2014, (Processo Administrativo Nº 070.002.249/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL INTERINO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 055.027642/2012, instaurada pela Portaria nº 162, de 03/06/2013, publicada no DODF nº 143, de 12/07/2013 e reinstaurada pela Portaria nº 274, de 18/11/2014, publicada no DODF nº 243, de 20/11/2014, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de janeiro de 2015, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 055.027642/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL INTERINO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 055.006672/2013, instaurada pela Portaria nº 75, de 06/03/2013, publicada no DODF nº 55, de 18/03/2013 e reinstaurado por meio da Portaria nº 244, de 15/10/2014, publicada no DODF nº 247, de 26/11/2014, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de janeiro de 2015, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 055.006672/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL INTERINO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 055.005805/2013, instaurada pela Portaria nº 70, de 06/03/2013, publicada no DODF nº 48, de 07/03/2013 e reinstaurado por meio da Portaria nº 245, de 15/10/2014, publicada no DODF nº 247, de 26/11/2014, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de janeiro de 2015, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 055.005805/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL INTERINO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 055.015597/2013, instaurada pela Portaria nº 161, de 03/06/2013, publicada no DODF nº 143, de 12/07/2013 e reinstaurada pela Portaria nº 276, de

18/11/2014, publicada no DODF nº 243, de 20/11/2014, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de janeiro de 2015, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 055.015597/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL INTERINO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 055.015609/2013, instaurada pela Portaria nº 165, de 03/06/2013, publicada no DODF nº 143, de 12/07/2013 e reinstaurada pela Portaria nº 277, de 18/11/2014, publicada no DODF nº 243, de 20/11/2014, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de janeiro de 2015, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 055.015609/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL INTERINO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.025143/2014, instaurada pela Portaria nº 197, de 15/08/2014, publicada no DODF nº 176, de 27/08/2014 e, reinstaurada pela Portaria nº 315, de 18/12/2014, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de janeiro de 2015, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 055.025143/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL INTERINO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.025137/2014, instaurada pela Portaria nº 199, de 15/08/2014, publicada no DODF nº 176, de 27/08/2014 e, reinstaurada pela Portaria nº 320, de 18/12/2014, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de janeiro de 2015, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 055.025137/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL INTERINO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 055.009586/2014, instaurada pela Portaria nº 32, de 20/03/2014, publicada no DODF nº 66, de 02/04/2014 e reinstaurada pela Portaria nº 275, de 18/11/2014, publicada no DODF nº 243, de 20/11/2014, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de janeiro de 2015, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 055.009586/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 03, de 16/01/2015, publicado no DODF nº 14, de 19/01/2015, página 49, ONDE SE LÊ: "...Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, CNPJ nº 60.034.668/0001-56..."; LEIA-SE: "...Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, CNPJ nº 69.034.668/0001-56...".

No Despacho nº 04, de 16/01/2015, publicado no DODF nº 14, de 19/01/2015, página 49, ONDE SE LÊ: "...Pregão Presencial nº 19/2014..."; LEIA-SE: "...Pregão Eletrônico nº 19/2014...".

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, interino, nomeado por força do Decreto de 12 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2015, e no uso das atribuições legais e estatutárias e em especial que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, c/c artigo 28, incisos II e IV, do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008, bem assim artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR, de forma temporária e com justificativa no aumento do número de visitantes no período de férias escolares, que os permissionários dos Contratos nº 01/2013 e nº 36/2013 da FJZB, a comercializarem o produto "picolé" devidamente registrado nos órgãos competentes.

RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente; e considerando a Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional, RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão paritária para discutir e elaborar normas para o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação em transportes externos.

Art. 2º A referida comissão será composta da seguinte forma:

- 4 (quatro) representantes dos servidores;

- 4 (quatro) representantes da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo;

- 2 (dois) representantes indicados pelo Sindicato;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE KLÉBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo 150.001411/2008, nos termos do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 218, de 03 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 209, de 06.10.2014, página 14.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Ordem de Serviço nº 226 de 14 de outubro 2014, publicada no DODF nº 217, de 15 de outubro de 2014, página 7, referente ao processo 150.002700/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas

por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Ordem de Serviço nº 266 de 03 de dezembro 2014, publicada no DODF nº 255, de 5 de dezembro de 2014, página 6, referente ao processo 150.003114/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 06 de janeiro de 2015, o prazo para conclusão do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 176, de 06 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 07 de novembro de 2014. Processo Administrativo nº 0020-005.133/2014.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 22 de dezembro de 2014, o prazo para conclusão do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 139, de 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174 de 25 de agosto de 2014, prorrogado pela Portaria nº 173, de 3 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 4 de novembro de 2014, nos autos do Processo Administrativo nº 0020-003687/2014.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o contido no Memorando nº 01/2015, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 169, de 10 de setembro de 2013, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, de 17 de setembro de 2013, com nova comissão processante designada por meio da Portaria nº 117, de 18 de julho de 2014, publicada no DODF nº 147, de 21 de julho de 2014, e posterior redesignação por meio da Portaria nº 191, de 21 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 245, de 24 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 23 de janeiro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 169, de 10 de setembro de 2013, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, de 17 de setembro de 2013, com nova Comissão Processante designada por meio da Portaria nº 117, de 18 de julho de 2014, e posterior redesignação da Comissão Processante por meio da Portaria nº 191, de 21 de novembro de 2014, nos autos do Processo Administrativo nº 0020-004.581/2012.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

TERMO DE PRESENÇA

Aos 20 dias de janeiro de 2015, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO e PAULO TADEU VALE DA SILVA e a representante do Ministério Público junto à Corte, Procuradora-Geral em exercício CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, o Senhor Presidente, Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, ao verificar a ausência, por motivo de férias, da Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO e do Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, e do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, que se encontra em viagem de caráter oficial, e, em consequência, a falta do quorum previsto no art. 41 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, determinou que se lavrasse, em conformidade com o parágrafo único do art. 49 do RI/TCDF, o presente termo. E, para constar, eu, OLAVO FELICIANO MEDINA, Secretário das Sessões, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Presidente, Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, pelos Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO e PAULO TADEU VALE DA SILVA e pela representante do Ministério Público junto à Corte, Procuradora-Geral em exercício CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA